

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017	10
DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	18
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	56
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	57

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	58
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	59
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	60
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	61

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2017</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	5.876
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>5.876</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro**

<b>Evento</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Provento</b>	<b>Início Pagamento</b>	<b>Espécie de Ação</b>	<b>Classe de Ação</b>	<b>Provento por Ação (Reais / Ação)</b>
Assembléia Geral Ordinária	11/04/2017	Dividendo		Ordinária		23,39843
Assembléia Geral Ordinária	11/04/2017	Juros sobre Capital Próprio	15/05/2017	Ordinária		10,73126

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
1	Ativo Total	3.338.943	3.207.613
1.01	Ativo Circulante	1.020.457	975.701
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	299.339	237.848
1.01.03	Contas a Receber	602.212	583.153
1.01.03.01	Clientes	602.212	583.153
1.01.06	Tributos a Recuperar	29.563	48.208
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	29.563	48.208
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	89.343	106.492
1.01.08.03	Outros	89.343	106.492
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	77	80
1.01.08.03.02	Tributos diferidos	7.000	2.566
1.01.08.03.03	Ativos financeiros setoriais	18.282	57.517
1.01.08.03.04	Outros créditos	63.984	46.329
1.02	Ativo Não Circulante	2.318.486	2.231.912
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.518.811	1.414.289
1.02.01.03	Contas a Receber	1.145.373	1.070.413
1.02.01.03.01	Clientes	43.560	42.573
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.101.813	1.027.840
1.02.01.06	Tributos Diferidos	241.811	212.522
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	241.811	212.522
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	131.627	131.354
1.02.01.09.03	Impostos e contribuições sociais	32.728	29.898
1.02.01.09.04	Cauções e depósitos vinculados	87.937	84.264
1.02.01.09.05	Ativos financeiros setoriais	7.152	12.701
1.02.01.09.06	Outros créditos	3.810	4.491
1.02.02	Investimentos	908	909
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	908	909
1.02.03	Imobilizado	589	378
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	589	378
1.02.04	Intangível	798.178	816.336
1.02.04.01	Intangíveis	798.178	816.336
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	798.178	816.336

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
2	Passivo Total	3.338.943	3.207.613
2.01	Passivo Circulante	1.009.028	858.577
2.01.02	Fornecedores	300.213	303.323
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	300.213	303.323
2.01.03	Obrigações Fiscais	111.752	107.220
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	38.258	32.408
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	9.629	0
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	28.629	32.408
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	72.592	73.790
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	902	1.022
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	211.903	163.442
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	169.512	146.771
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	169.512	146.771
2.01.04.02	Debêntures	42.391	16.671
2.01.05	Outras Obrigações	349.550	248.300
2.01.05.02	Outros	349.550	248.300
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	137.490	53.598
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	79.410	96.651
2.01.05.02.06	Passivos financeiros setoriais	75.681	36.816
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar	56.969	61.235
2.01.06	Provisões	35.610	36.292
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	33.096	33.095
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	33.096	33.095
2.01.06.02	Outras Provisões	2.514	3.197
2.01.06.02.04	Outras Provisões	2.514	3.197
2.02	Passivo Não Circulante	1.472.147	1.397.396
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	710.227	693.026
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	249.677	397.557
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	249.677	397.557
2.02.01.02	Debêntures	460.550	295.469
2.02.02	Outras Obrigações	70.716	39.495
2.02.02.02	Outros	70.716	39.495
2.02.02.02.03	Encargos setoriais	8.734	3.603
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	18.888	18.045
2.02.02.02.06	Passivos financeiros setoriais	41.980	17.380
2.02.02.02.07	Outras contas a pagar	1.114	467
2.02.04	Provisões	691.204	664.875
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	691.089	664.758
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	4	4
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	55.051	52.532
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	608.205	587.869
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	26.569	23.093
2.02.04.01.05	Outros	1.260	1.260
2.02.04.02	Outras Provisões	115	117
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	115	117
2.03	Patrimônio Líquido	857.768	951.640

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2017</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2016</b>
2.03.01	Capital Social Realizado	650.572	650.572
2.03.02	Reservas de Capital	20.615	20.615
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	20.615	20.615
2.03.04	Reservas de Lucros	448.061	585.551
2.03.04.01	Reserva Legal	17.013	17.013
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	411.143	411.143
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	19.905	19.905
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	137.490
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	43.801	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-305.281	-305.098

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	644.794	1.335.131	586.891	1.233.444
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-545.021	-1.104.259	-511.762	-1.054.030
3.02.01	Custo com energia elétrica	-401.218	-806.509	-375.185	-798.674
3.02.02	Custo de operação	-88.065	-177.925	-76.962	-160.668
3.02.03	Custo do serviço prestado a terceiros	-55.738	-119.825	-59.615	-94.688
3.03	Resultado Bruto	99.773	230.872	75.129	179.414
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-50.724	-100.468	-57.403	-99.696
3.04.01	Despesas com Vendas	-17.217	-30.133	-18.204	-30.636
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24.096	-47.762	-28.370	-50.676
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-23.181	-45.902	-27.401	-48.757
3.04.02.02	Depreciações e Amortizações	-915	-1.860	-969	-1.919
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-9.411	-22.573	-10.829	-18.384
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	49.049	130.404	17.726	79.718
3.06	Resultado Financeiro	-30.452	-67.976	-38.999	-58.182
3.06.01	Receitas Financeiras	20.762	36.243	27.102	59.790
3.06.02	Despesas Financeiras	-51.214	-104.219	-66.101	-117.972
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	18.597	62.428	-21.273	21.536
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-5.324	-18.627	7.362	-1.870
3.08.01	Corrente	-18.281	-45.033	-40.014	-74.116
3.08.02	Diferido	12.957	26.406	47.376	72.246
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13.273	43.801	-13.911	19.666
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13.273	43.801	-13.911	19.666
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	2,25885	7,45422	-2,36743	3,34683
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	2,25885	7,45422	-2,36743	3,34683

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	13.273	43.801	-13.911	19.666
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-199	-183	-139	-139
4.02.01	Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	-301	-277	-211	-211
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	102	94	72	72
4.03	Resultado Abrangente do Período	13.074	43.618	-14.050	19.527



**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	216.748	263.276
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	254.291	180.540
6.01.01.01	Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	62.428	21.536
6.01.01.02	Tributos diferidos	-10.222	-30.200
6.01.01.03	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	30.133	30.636
6.01.01.05	Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	13.056	10.779
6.01.01.06	Ativos e passivos financeiros setoriais	283	5.342
6.01.01.07	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-4.235	-18.930
6.01.01.08	Depreciações e amortizações	48.150	47.426
6.01.01.10	Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	2.783	2.924
6.01.01.11	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	50.683	59.337
6.01.01.12	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	38.093	29.782
6.01.01.13	Provisão (reversão) e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	16.405	14.567
6.01.01.14	Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP	-2	6
6.01.01.15	Ajuste a valor presente	-345	10
6.01.01.17	Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	8.416	9.122
6.01.01.18	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-1.529	-1.510
6.01.01.19	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	194	-354
6.01.01.20	Outros	0	67
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-37.543	82.736
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-49.834	28.522
6.01.02.02	Ativos financeiros setoriais	56.684	115.184
6.01.02.04	Impostos e contribuições sociais compensáveis	38.935	59.748
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	-2.141	-7.434
6.01.02.07	Outros ativos operacionais	-15.893	57.335
6.01.02.08	Fornecedores	-5.893	-126.422
6.01.02.09	Outros tributos e contribuições sociais	-39.658	-86.856
6.01.02.10	Benefícios pós-emprego	-18.033	-15.028
6.01.02.12	Encargos setoriais	-20.526	-63.332
6.01.02.13	Provisões	-11.093	-7.108
6.01.02.14	Passivos financeiros setoriais	51.282	200.499
6.01.02.15	Outros passivos operacionais	-4.049	-14.149
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-17.324	-58.223
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-115.165	-93.506
6.02.04	Alienação de bens e direitos	2.781	749
6.02.05	Adições ao imobilizado e intangível	-117.946	-94.255
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-40.092	-117.160
6.03.03	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-53.598	-111.673
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	188.908	126.789
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-110.218	-88.096
6.03.06	Encargos de dívidas líquido de derivativos	-65.184	-44.180

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016</b>
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	61.491	52.610
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	237.848	228.845
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	299.339	281.455

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	650.572	20.615	585.551	0	-305.098	951.640
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	650.572	20.615	585.551	0	-305.098	951.640
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-137.490	0	0	-137.490
5.04.08	Dividendo adicional aprovado	0	0	-137.490	0	0	-137.490
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	43.801	-183	43.618
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	43.801	0	43.801
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-183	-183
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-277	-277
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	94	94
5.07	Saldos Finais	650.572	20.615	448.061	43.801	-305.281	857.768

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	650.572	20.615	508.845	0	-213.844	966.188
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	650.572	20.615	508.845	0	-213.844	966.188
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-73.727	0	0	-73.727
5.04.08	Dividendo adicional aprovado	0	0	-73.727	0	0	-73.727
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	19.666	-139	19.527
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	19.666	0	19.666
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-139	-139
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-211	-211
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	72	72
5.07	Saldos Finais	650.572	20.615	435.118	19.666	-213.983	911.988

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016</b>
7.01	Receitas	2.246.917	2.240.599
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.147.611	2.138.006
7.01.02	Outras Receitas	129.439	133.229
7.01.02.01	Receita de construção	119.419	94.255
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	4.235	18.930
7.01.02.03	Outras receitas	5.785	20.044
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-30.133	-30.636
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.145.284	-1.114.156
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-808.730	-803.614
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-95.246	-87.637
7.02.04	Outros	-241.308	-222.905
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-76.754	-71.619
7.02.04.02	Custo com construção da infraestrutura	-119.419	-94.255
7.02.04.03	Outros custos operacionais	-45.135	-57.031
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.101.633	1.126.443
7.04	Retenções	-51.144	-49.668
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-51.144	-49.668
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.050.489	1.076.775
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	43.219	59.790
7.06.02	Receitas Financeiras	43.219	59.790
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.093.708	1.136.565
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.093.708	1.136.565
7.08.01	Pessoal	62.860	56.333
7.08.01.01	Remuneração Direta	44.332	43.832
7.08.01.02	Benefícios	14.864	8.605
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.664	3.896
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	879.746	940.068
7.08.02.01	Federais	408.428	417.317
7.08.02.02	Estaduais	469.896	521.703
7.08.02.03	Municipais	1.422	1.048
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	107.301	120.498
7.08.03.01	Juros	105.692	118.365
7.08.03.02	Aluguéis	1.609	2.133
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	43.801	19.666
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	43.801	19.666

## Comentário do Desempenho



### COMENTÁRIO DE DESEMPENHO DA EDP ESPÍRITO SANTO NO PERÍODO DE ABRIL À JUNHO DE 2017 (\*)

(\*) São Paulo, 30 de junho de 2017 - A EDP Espírito Santo apresenta hoje seus resultados financeiros do segundo trimestre de 2017. As informações estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), a partir de informações financeiras revisadas por auditores independentes. As informações operacionais não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

#### A COMPANHIA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo), empresa de capital aberto, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo e controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A. desde novembro de 2002, sendo sua subsidiária integral, a partir de abril de 2005. A EDP Espírito Santo atende a 70 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, numa área de 41.241 km<sup>2</sup>, aproximadamente 90% do Estado e a 94% da população total, o que corresponde a 3,3 milhões de habitantes. A concessão tem vigência até 16 de julho de 2025, podendo ser renovada por mais 30 anos, conforme Decreto Executivo de 17 de julho de 1995, outorgada pela União Federal.

#### BALANÇO ENERGÉTICO – 2º Trimestre de 2017 (MWh)

Itaipu + Proinfa 392.262	13,4%	(+)	Perdas de Itaipu 20.997	(=)	Energia Requerida 2.776.076	Fornecimento 1.441.051	51,9%
Bilaterais 53.124	1,8%		Perdas na Rede Básica 29.835			Suprimento 116.070	4,2%
Leilões 1.590.163	54,1%		Ajustes no Curto Prazo 10.687			Perdas na Distribuição 317.898	11,5%
Compras no Curto Prazo 0	0,0%		Vendas no Curto Prazo 99.011			Energia em Trânsito 901.057	32,5%
Energia em Trânsito 901.057	30,7%						

A EDP Espírito Santo faturou 1.441,0 GWh para os clientes cativos, suprimento e consumo próprio no segundo trimestre de 2017, representando queda de 10,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito, distribuída a clientes livres, totalizou 901,0 GWh no segundo trimestre de 2017, apresentando um aumento de 15,6% em relação ao segundo trimestre de 2016. A energia distribuída pela EDP Espírito Santo apresentou queda de 2,6% no mesmo período, totalizando 2.458,1 GWh.

## Comentário do Desempenho



Demonstrativo de Resultados	Consumidores		MWh		Receita Operacional (R\$ Mil)	
	2T17	2T16	2T17	2T16	2T17	2T16
<b>Fornecimento</b>						
Residencial	1.193.734	1.168.500	545.052	580.644	191.591	208.074
Industrial	11.273	11.682	169.636	246.880	52.393	98.721
Comercial	122.950	121.604	312.353	354.386	107.732	135.835
Rural	184.200	180.336	205.646	223.377	44.339	40.560
Outros <sup>(1)</sup>	13.397	13.356	206.471	197.615	53.598	55.894
(-) Transferência para TUSD - clientes cativos					406.585	413.091
Fornecimento não Faturado	-	-	-	-	(28.247)	(24.758)
Consumo próprio	209	209	1.891	2.123	-	-
<b>Total Fornecimento</b>	<b>1.525.763</b>	<b>1.495.687</b>	<b>1.441.049</b>	<b>1.605.025</b>	<b>827.991</b>	<b>927.417</b>
Suprimento	1	1	116.070	138.959	23.335	32.607
<b>Total Fornecimento e suprimento</b>	<b>1.525.764</b>	<b>1.495.688</b>	<b>1.557.119</b>	<b>1.743.984</b>	<b>851.326</b>	<b>960.024</b>
Disponibilização do Sistema de Distribuição	261	129	901.057	779.910	89.987	78.371
<b>Energia Distribuída</b>	<b>1.526.025</b>	<b>1.495.817</b>	<b>2.458.176</b>	<b>2.523.894</b>	<b>941.313</b>	<b>1.038.395</b>
Outras receitas operacionais <sup>(2)</sup>			-	-	62.633	70.377
Ativos financeiros setoriais					7.519	(161.395)
Energia de curto prazo	-	-	112.661	72.897	22.161	15.995
Subvenções e Ressarcimento por insuficiência de geração					63.962	64.627
(-) Deduções à receita operacional					(452.794)	(441.108)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.526.025</b>	<b>1.495.817</b>	<b>2.570.837</b>	<b>2.596.791</b>	<b>644.794</b>	<b>586.891</b>

(1) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público

(2) Considera as receitas de construção: R\$ 55,5 milhões (2T17) e R\$ 59,7 milhões (2T16)

A classe Residencial apresentou uma redução de 6,1% no fornecimento de energia (GWh) no segundo trimestre de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,2% na base de clientes no período.

Na classe Industrial, verificou-se uma queda de 31,3% no fornecimento de energia (GWh) no segundo trimestre e queda de 3,5% na base de clientes.

No segundo trimestre a classe Comercial apresentou queda de 11,9% no fornecimento de energia (GWh) comparativamente ao segundo trimestre de 2016 e aumento de 1,1% na base de clientes.

A classe Rural apresentou uma queda de 7,9% no fornecimento de energia (GWh) no segundo trimestre de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,1% na base de clientes.

As demais classes apresentaram um aumento de 4,5% no fornecimento de energia (GWh) no segundo trimestre de 2017 e aumento de 0,3% na base de clientes no período.

## Comentário do Desempenho

**DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO**

DRE - R\$ Mil	2T17	2T16	Var.%
Receita Operacional Bruta	1.097.588	1.027.999	6,8
(-) Deduções à Receita Operacional	(452.794)	(441.108)	2,6
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>644.794</b>	<b>586.891</b>	<b>9,9</b>
<b>(-) Despesas Operacionais:</b>	<b>595.745</b>	<b>569.165</b>	<b>4,7</b>
<b>Gerenciáveis</b>	<b>194.527</b>	<b>193.980</b>	<b>0,3</b>
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	36.999	34.180	8,2
Material	3.723	2.846	30,8
Serviços de terceiros	41.847	39.574	5,7
Depreciação e amortização	24.109	23.130	4,2
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas	17.217	18.204	-5,4
Provisões para contingências	4.777	4.354	9,7
Aluguéis e arrendamentos	805	1.372	-41,3
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	4.634	6.470	-28,4
Custo com construção da infraestrutura	55.493	59.337	-6,5
Outras	4.923	4.513	9,1
<b>Não gerenciáveis</b>	<b>401.218</b>	<b>375.185</b>	<b>6,9</b>
Energia elétrica comprada para revenda	366.287	342.996	6,8
Encargos de uso da rede elétrica	34.931	32.189	8,5
<b>EBITDA</b>	<b>73.158</b>	<b>40.856</b>	<b>79,1</b>
<b>Margem do EBITDA - %</b>	<b>11,3%</b>	<b>6,3%</b>	<b>5,0%</b>
<b>(=) Resultado do Serviço</b>	<b>49.049</b>	<b>17.726</b>	<b>176,7</b>
<b>Margem do EBIT - %</b>	<b>7,6%</b>	<b>2,7%</b>	<b>4,9%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(30.452)</b>	<b>(38.999)</b>	<b>-21,9</b>
<b>EBT</b>	<b>18.597</b>	<b>(21.273)</b>	<b>-187,4</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(5.324)</b>	<b>7.362</b>	<b>-172,3</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>13.273</b>	<b>(13.911)</b>	<b>-195,4</b>
<b>Margem Líquida - %</b>	<b>2,1%</b>	<b>-2,2%</b>	<b>4,2%</b>

As margens EBITDA, EBIT e líquida não consideramos receitas de construção.

A Receita Operacional Líquida apresentou aumento de 9,9% no segundo trimestre de 2017 comparativamente ao segundo trimestre do ano anterior, atingindo R\$ 644,8 milhões. O aumento de R\$ 57,9 milhões considera as receitas de construção no valor de R\$ 55,5 milhões no segundo trimestre de 2017 e R\$ 59,3 milhões no mesmo período do ano anterior. Desconsiderando esta receita, que tem efeito nulo no resultado tendo em vista que há a contrapartida nos custos, a variação da receita operacional líquida foi R\$ 61,7 milhões, explicada principalmente por:

- 1) Aumento dos ativos e passivos setoriais de R\$ 168,9 milhões, principalmente por: i) CVA no valor de R\$ 163,6 milhões.
- 2) Redução de tributos de R\$ 15,6 milhões, principalmente por ICMS no valor de R\$ 21,6 milhões.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 595,7 milhões no segundo trimestre de 2017, aumento de 4,7% às despesas verificadas no mesmo período do ano anterior considerando os custos com construção de infraestrutura. Desconsiderando este custo, as despesas operacionais totalizam R\$ 540,2 milhões, 6,0% (R\$ 30,4 milhões) superior ao segundo trimestre de 2016, principalmente por:

- 1) Aumento nas despesas operacionais gerenciáveis em R\$ 4,4 milhões devido principalmente a despesas com pessoal e benefícios, serviços de conservação e reparação do sistema elétrico, serviços de atendimento ao cliente, combate a inadimplência, leitura e faturamento, informática e ganhos e perdas com desativação e alienação de bens.
- 2) Aumento de R\$ 26,0 milhões das despesas operacionais não gerenciáveis devido principalmente a aumento de R\$ 23,3 milhões aos custos com energia comprada para revenda, e do aumento de R\$ 2,7 milhões de encargos de uso da rede elétrica.



## Comentário do Desempenho



O Resultado Financeiro do segundo trimestre de 2017 foi R\$ 30,4 milhões negativos, superior em R\$ 8,6 milhões quando comparado ao resultado financeiro do segundo trimestre de 2016, devido principalmente a variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida (R\$ 9,1 milhões).

Pelos motivos ressaltados EDP Espírito Santo apresentou um Lucro Líquido de R\$ 13,2 milhões no 2T17, superior em R\$ 27,1 milhões em relação ao 2T16.

### ENDIVIDAMENTO

Endividamento - R\$ Mil	jun/17	dez/16	Var %
Dívida Bruta <sup>(1)</sup>	922.130	856.468	8
Caixa e equivalentes de caixa	299.339	237.848	26
Dívida Líquida	622.791	618.620	1
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,73	0,65	11,69

(1) Dívida Bruta= Empréstimos, financiamentos e encargos das dívidas + Debêntures

A dívida bruta da EDP Espírito Santo em 30 de junho de 2017 totalizou R\$ 922,1 milhões, sendo composta de R\$ 502,9 milhões (54,5%) em debêntures, R\$ 226,9 milhões (24,6%) junto ao BNDES, R\$ 23,6 milhões (2,6%) junto a Eletrobrás e R\$ 168,6 milhões (18,3%) com outras instituições financeiras.

### INVESTIMENTOS

Foram realizados a títulos de investimentos no segundo trimestre de 2017 o valor de R\$ 55,5 milhões, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados.

Investimento - R\$ Mil	2T17	2T16	Var.%
Expansão do Sistema Elétrico	23.297	148.950	-84,4
Melhoramento da Rede	27.648	25.755	7,4
Telecom., Informática e Outros	8.217	4.787	71,7
<b>Sub Total <sup>(1)</sup></b>	<b>59.162</b>	<b>179.491</b>	<b>-67,0</b>
(-) Obrigações Especiais <sup>(2)</sup>	(3.668)	(119.760)	-96,9
<b>Investimento Líquido</b>	<b>55.493</b>	<b>59.730</b>	<b>-7,1</b>
Receitas de Ultrapassagem <sup>(3)</sup>	-	-	n/a
<b>Variação do imobilizado</b>	<b>55.493</b>	<b>59.730</b>	<b>-7,1</b>

(1) Sub Total = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados

(2) Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

(3) Novas regras instituídas com os procedimentos para revisão tarifária relativas à receita de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente (PRORET 2.7) que reduz a Receita Operacional e quando do início do 4º Ciclo de Revisões Tarifárias, o valor acumulado nessa subconta receberá o tratamento usual de depreciação dos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações Especiais.

## Comentário do Desempenho



### **INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO**

O DEC da EDP Espírito Santo ficou abaixo da meta regulatória estabelecida pela ANEEL, registrando o valor de 8,83 horas no 2T17 devido aos investimentos realizados na rede. Em comparação ao mesmo período de 2016, houve redução de 0,08 horas. O FEC da EDP Espírito Santo também se manteve dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL, tendo registrado o valor de 5,24 vezes no 2T17, 0,04 vezes inferior que no 2T16.

Meta Anual Regulatória ANEEL: DEC 9,81 / FEC: 7,65

### **PERDAS DE ENERGIA**

Consideram-se as perdas totais (técnicas e não técnicas) acumuladas no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2017. O índice de perdas sobre o total de energia distribuída da EDP Espírito Santo foi de 13,50%, enquanto que no mesmo período do ano anterior foi de 14,00%.

**Notas Explicativas**

**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**  
 (Em milhares de reais)



<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	299.339	237.848
Consumidores e concessionárias	6	602.212	583.153
Ativos financeiros setoriais	7	18.282	57.517
Impostos e contribuições sociais	8	29.563	48.208
Tributos diferidos	9	7.000	2.566
Cauções e depósitos vinculados		77	80
Outros créditos	11	63.984	46.329
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.020.457</b>	<b>975.701</b>
<b>Não circulante</b>			
Consumidores e concessionárias	6	43.560	42.573
Ativos financeiros setoriais	7	7.152	12.701
Ativo financeiro indenizável	12.1	1.101.813	1.027.840
Impostos e contribuições sociais	8	32.728	29.898
Tributos diferidos	9	241.811	212.522
Cauções e depósitos vinculados		87.937	84.264
Outros Créditos	11	3.810	4.491
		<b>1.518.811</b>	<b>1.414.289</b>
Propriedades para investimentos		908	909
Imobilizado		589	378
Intangível	12.2	798.178	816.336
		<b>799.675</b>	<b>817.623</b>
<b>Total do Ativo Não circulante</b>		<b>2.318.486</b>	<b>2.231.912</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.338.943</b>	<b>3.207.613</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Notas Explicativas**

**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**  
 (Em milhares de reais)



<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	13	300.213	303.323
Impostos e contribuições sociais	8	111.752	107.220
Dividendos	14	137.490	53.598
Debêntures	15	42.391	16.671
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	169.512	146.771
Benefícios pós-emprego	17	33.096	33.095
Encargos Setoriais	18	79.410	96.651
Provisões	19	2.514	3.197
Passivos financeiros setoriais	7	75.681	36.816
Outras contas a pagar	11	56.969	61.235
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.009.028</b>	<b>858.577</b>
<b>Não Circulante</b>			
Impostos e contribuições sociais	8	18.888	18.045
Debêntures	15	460.550	295.469
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16	249.677	397.557
Benefícios pós-emprego	17	608.205	587.869
Encargos Setoriais	18	8.734	3.603
Provisões	19	82.999	77.006
Passivos financeiros setoriais	7	41.980	17.380
Outras contas a pagar	11	1.114	467
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>1.472.147</b>	<b>1.397.396</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	20.1	650.572	650.572
Reservas de capital	20.2	20.615	20.615
Reservas de lucros	20.2	448.061	585.551
Outros resultados abrangentes	20.3	(305.281)	(305.098)
Lucros acumulados		43.801	
<b>Total do Patrimônio líquido</b>		<b>857.768</b>	<b>951.640</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.338.943</b>	<b>3.207.613</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Notas Explicativas

**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
**PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	01/04/2017 à 30/06/2017	01/04/2016 à 30/06/2016 Reapresentado	01/01/2017 à 30/06/2017	01/01/2016 à 30/06/2016 Reapresentado
<b>Receitas</b>	21	644.794	586.891	1.335.131	1.233.444
<b>Custo do serviço de energia elétrica</b>	22				
Custo com energia elétrica		(401.218)	(375.185)	(806.509)	(798.674)
Custo de operação		(88.065)	(76.962)	(177.925)	(160.668)
Custo do serviço prestado a terceiros		(55.738)	(59.615)	(119.825)	(94.688)
		<u>(545.021)</u>	<u>(511.762)</u>	<u>(1.104.259)</u>	<u>(1.054.030)</u>
<b>Lucro bruto</b>		99.773	75.129	230.872	179.414
<b>Despesas e Receitas operacionais</b>	22				
Despesas com vendas		(17.217)	(18.204)	(30.133)	(30.636)
Despesas gerais e administrativas		(23.181)	(27.401)	(45.902)	(48.757)
Depreciações e amortizações		(915)	(969)	(1.860)	(1.919)
Outras despesas e receitas operacionais		(9.411)	(10.829)	(22.573)	(18.384)
		<u>(50.724)</u>	<u>(57.403)</u>	<u>(100.468)</u>	<u>(99.696)</u>
<b>Lucro antes do resultado financeiro e tributos</b>		49.049	17.726	130.404	79.718
<b>Resultado financeiro</b>	23				
Receitas financeiras		20.762	27.102	36.243	59.790
Despesas financeiras		(51.214)	(66.101)	(104.219)	(117.972)
		<u>(30.452)</u>	<u>(38.999)</u>	<u>(67.976)</u>	<u>(58.182)</u>
<b>Lucro antes dos tributos sobre o Lucro</b>		18.597	(21.273)	62.428	21.536
<b>Tributos sobre o lucro</b>	24				
Imposto de renda e contribuição social correntes		(18.281)	(40.014)	(45.033)	(74.116)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		12.957	47.376	26.406	72.246
		<u>(5.324)</u>	<u>7.362</u>	<u>(18.627)</u>	<u>(1.870)</u>
<b>Lucro líquido do período</b>		<u>13.273</u>	<u>(13.911)</u>	<u>43.801</u>	<u>19.666</u>
<b>Resultado por ação atribuível aos acionistas</b>	25				
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)					
ON		2,25885	(2,36743)	7,45422	3,34683

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Notas Explicativas**

**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (Em milhares de reais)



	<u>01/04/2017 à</u> <u>30/06/2017</u>	<u>01/04/2016 à</u> <u>30/06/2016</u>	<u>01/01/2017 à</u> <u>30/06/2017</u>	<u>01/01/2016 à</u> <u>30/06/2016</u>
<b>Lucro líquido do período</b>	13.273	(13.911)	43.801	19.666
Outros resultados abrangentes				
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	(301)	(211)	(277)	(211)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	102	72	94	72
<b>Resultado abrangente do período</b>	<u><u>13.074</u></u>	<u><u>(14.050)</u></u>	<u><u>43.618</u></u>	<u><u>19.527</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**Notas Explicativas**

**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (Em milhares de reais)



	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	62.428	21.536
<b>Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais</b>		
PIS e COFINS diferidos	(10.222)	(30.200)
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	30.133	30.636
Valor justo do ativo financeiro indenizável	(4.235)	(18.930)
Depreciações e amortizações	48.150	47.426
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	13.056	10.779
Ativos e passivos financeiros setoriais	283	5.342
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	2.783	2.924
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	50.683	59.337
Provisão para plano de benefícios pós-emprego	38.093	29.782
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	16.405	14.567
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária	(2)	6
Ajuste a valor presente	(345)	10
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	8.416	9.122
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(1.529)	(1.510)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	194	(354)
Outros	67	67
	<b>254.291</b>	<b>180.540</b>
<b>(Aumento) diminuição de ativos operacionais</b>		
Consumidores e concessionárias	(49.834)	28.522
Ativos financeiros setoriais	56.684	115.184
Impostos e contribuições sociais compensáveis	38.935	59.748
Cauções e depósitos vinculados	(2.141)	(7.434)
Outros ativos operacionais	(15.893)	57.335
	<b>27.751</b>	<b>253.355</b>
<b>Aumento (diminuição) de passivos operacionais</b>		
Fornecedores	(5.893)	(126.422)
Passivos financeiros setoriais	51.282	200.499
Outros tributos e contribuições sociais	(39.658)	(86.856)
Benefícios pós-emprego	(18.033)	(15.028)
Encargos Setoriais	(20.526)	(63.332)
Provisões	(11.093)	(7.108)
Outros passivos operacionais	(4.049)	(14.149)
	<b>(47.970)</b>	<b>(112.396)</b>
<b>Caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>234.072</b>	<b>321.499</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17.324)	(58.223)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>216.748</b>	<b>263.276</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Adições ao Intangível	(117.946)	(94.255)
Alienação de bens e direitos	2.781	749
<b>Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento</b>	<b>(115.165)</b>	<b>(93.506)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(53.598)	(111.673)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	188.908	126.789
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(110.218)	(88.096)
Pagamentos de encargos de dívidas	(65.184)	(44.180)
<b>Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento</b>	<b>(40.092)</b>	<b>(117.160)</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>61.491</b>	<b>52.610</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	299.339	281.455
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	237.848	228.845
	<b>61.491</b>	<b>52.610</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Notas Explicativas



**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Em milhares de reais)

	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>650.572</b>	<b>508.845</b>	<b>(213.844)</b>	<b>-</b>	<b>966.188</b>
Dividendo adicional aprovado - AGO de 13/04/2016		(73.727)		19.666	(73.727)
Lucro líquido do período					19.666
Outros resultados abrangentes			(211)		(211)
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego			72		72
Imposto de renda e contribuição social diferidos					
<b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>	<b>650.572</b>	<b>435.118</b>	<b>(213.983)</b>	<b>19.666</b>	<b>911.988</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>650.572</b>	<b>585.551</b>	<b>(305.098)</b>	<b>-</b>	<b>951.640</b>
Dividendo adicional aprovado - AGO de 11/04/2017		(137.490)		43.801	(137.490)
Lucro líquido do período					43.801
Outros resultados abrangentes			(277)		(277)
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego			94		94
Imposto de renda e contribuição social diferidos					
<b>Saldos em 30 de junho de 2017</b>	<b>650.572</b>	<b>448.061</b>	<b>(305.281)</b>	<b>43.801</b>	<b>857.768</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.



**Notas Explicativas**

**EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (Em milhares de reais)



	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		<b>Reapresentado</b>
<b>Geração do valor adicionado</b>	<b>2.246.917</b>	<b>2.240.599</b>
Receita operacional	2.147.611	2.138.006
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(30.133)	(30.636)
Receita relativa à construção de ativos próprios		
Receita de construção	119.419	94.255
Atualização do Ativo financeiro indenizável	4.235	18.930
Outras receitas	5.785	20.044
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(1.145.284)</b>	<b>(1.114.156)</b>
Custos da energia comprada	(808.730)	(803.614)
Encargos de uso da rede elétrica	(76.754)	(71.619)
Materiais	(7.893)	(5.545)
Serviços de terceiros	(87.353)	(82.092)
Custo com construção da infraestrutura	(119.419)	(94.255)
Outros custos operacionais	(45.135)	(57.031)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>1.101.633</b>	<b>1.126.443</b>
<b>Retenções</b>		
Depreciações e amortizações	(51.144)	(49.668)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>1.050.489</b>	<b>1.076.775</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	43.219	59.790
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>1.093.708</b>	<b>1.136.565</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal		
Remuneração direta	44.332	43.832
Benefícios	14.864	8.605
FGTS	3.664	3.896
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	408.428	417.317
Estaduais	469.896	521.703
Municipais	1.422	1.048
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	105.692	118.365
Aluguéis	1.609	2.133
	<b>1.049.907</b>	<b>1.116.899</b>
Lucros retidos	43.801	19.666
	<b>1.093.708</b>	<b>1.136.565</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 1 Contexto operacional

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP Espírito Santo), anteriormente denominada Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Vitória - ES. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 001/95 – ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válido até julho de 2025, e atua em 70 dos 78 municípios no Estado do Espírito Santo (90% da área total do Estado), sendo que, dentro dos 41.241 km<sup>2</sup> da área de concessão, a Companhia atende a 94% dos consumidores do Estado, tendo suas atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A alteração da denominação social de "Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA" para "EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A." foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Companhia realizada em 17 de março de 2017.

### 2 Concessão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.

Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

### 3 Base de preparação

#### 3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 12 de julho de 2017.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2016.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2016. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 22 de fevereiro de 2017. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2016	Título da nota explicativa	Justificativa
3.7	Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas	(a)
11	Cauções e depósitos vinculados	(b)
14.2	Energia livre	(a)
21.3.1	Retenção de lucros	(b)
21.3.3	Incentivos fiscais	(b)
22.1	Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	(a)
25.1	SUDENE	(b)
27.1	Instrumentos financeiros	(c)
27.1.1	Classificação dos instrumentos financeiros	(c)
27.1.2	Valor justo	(c)
27.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
27.2.4	Gestão de capital	(b)
30	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2016.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de junho de 2017, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

#### 3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

#### 3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego, que é revisado semestralmente, e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 3.6); Fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da CCEE (Notas 6 e 13.1); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.3); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 9); Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 17); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 19.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

### 3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as informações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 3.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

#### Ativo financeiro

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para Consumidores e concessionárias que são avaliados mensalmente (Nota 6.3). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultando em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Companhia considera evidências de perda de valor recuperável por classe de consumidor e, dependendo da relevância, a nível individual.

#### Ativo não financeiro

Se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia procede o teste de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, independentemente de ter indicações de perdas não recuperáveis, têm a recuperação do seu valor testada anualmente.

### 3.7 Reapresentações dos períodos anteriores

A Administração da Companhia, após a avaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação dos saldos contábeis, procedeu reclassificações na Demonstração do resultado e na Demonstração do valor adicionado relativas a 30 de junho de 2016, originalmente autorizadas em 20 de julho de 2016, com base nas orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

#### 3.7.1 Demonstração do Resultado

	Movimento do Período					Acumulado do Período				
	01/04/2016 à 30/06/2016					01/01/2016 à 30/06/2016				
	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo ajustado	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo ajustado
Receitas	582.286	4.605	-	-	586.891	1.214.514	18.930	-	-	1.233.444
Custo do serviço de energia elétrica										
Custo do serviço de energia elétrica	(379.582)		4.397		(375.185)	(806.948)		8.274		(798.674)
Lucro bruto	66.127	4.605	4.397	-	75.129	152.210	18.930	8.274	-	179.414
Despesas e Receitas operacionais										
Outras despesas e receitas operacionais	(6.224)	(4.605)			(10.829)	546	(18.930)			(18.384)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	13.329	-	4.397	-	17.726	71.444	-	8.274	-	79.718
Resultado financeiro										
Receitas financeiras	26.198		(4.397)	5.301	27.102	62.616		(8.274)	5.448	59.790
Despesas financeiras	(60.800)			(5.301)	(66.101)	(112.524)			(5.448)	(117.972)
Resultado líquido do período	(13.911)	-	-	-	(13.911)	19.666	-	-	-	19.666

#### 3.7.2 Demonstração do Valor Adicionado

	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo Ajustado
Geração do valor adicionado	2.221.669	18.930	-	-	2.240.599
Atualização do Ativo financeiro indenizável	-	18.930	-	-	18.930
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(1.103.500)	(18.930)	8.274	-	(1.114.156)
Custos da energia comprada	(811.888)		8.274	-	(803.614)
Outros custos operacionais	(38.101)	(18.930)	-	-	(57.031)
Valor adicionado bruto	1.118.169	-	8.274	-	1.126.443
Valor adicionado líquido produzido	1.068.501	-	8.274	-	1.076.775
Valor adicionado recebido em transferência					
Receitas financeiras	62.616		(8.274)	5.448	59.790
Valor adicionado total a distribuir	1.131.117	-	-	5.448	1.136.565
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	112.917			5.448	118.365
	1.131.117	-	-	5.448	1.136.565

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### (a) Atualização do ativo financeiro indenizável

A Companhia concluiu que a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentada sob a rubrica de "Outras despesas e receitas operacionais", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Receitas", em conjunto com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação de desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que investir em infraestrutura é uma das principais atividades de seu negócio e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura. Ademais a Companhia possui o direito incondicional de receber caixa ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, devidamente atualizados pelo VNR acrescido de WACC regulatório definido pela ANEEL a cada Revisão Tarifária, sendo o poder concedente responsável por este financiamento quando do término do contrato de concessão. Deste modo, as receitas tarifárias, que são classificadas na rubrica de "Receitas", representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato desses dois ativos integrarem a base regulatória de remuneração.

Adicionalmente, a nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

### (b) Variação cambial da energia comprada de Itaipu

A Companhia concluiu que a variação cambial decorrente dos contratos de compra de energia de Itaipu, que são mensurados em Dólar, originalmente apresentada sob a rubrica de "Receitas financeiras", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Custo com energia elétrica", em conjunto com os demais custos relacionados aos contratos de compra de energia, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica.

Tal conclusão está suportada no fato de que, tanto o custo da energia adquirida de Itaipu quanto a variação cambial decorrente da compra, são repassados ao consumidor na tarifa de energia elétrica, por meio do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela "A" – CVA, e também pelo fato da variação cambial ser derivada de preço contratual de compra de energia e não de variação de passivo financeiro. Desta forma, consideramos que, manter ambos os montantes na mesma rubrica, proporcionaria uma leitura da demonstração financeira mais verdadeira, transparente e apropriada, devido ao fato de ambos os montantes serem claramente relacionados ao custo da operação da Companhia.

## 4 Eventos significativos no período

### 4.1 Captações e liberações de recursos

Durante o 1º semestre de 2017 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
BNDES - FINEM (liberação)	fev/17	dez/24	684	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05%a.a., Pré 6% a.a. e TJLP.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
Debêntures - 5ª Emissão	abr/17	abr/22	190.000	108,75% do CDI	Capital de giro e refinanciamento para alongar o prazo médio da dívida
			<u>190.684</u>		

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 15 e 16.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2017	31/12/2016
Bancos conta movimento	15.579	91.616
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	283.760	146.232
	<u>283.760</u>	<u>146.232</u>
Total	<u>299.339</u>	<u>237.848</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam de 90,00% a 101,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 26.

## Notas Explicativas



**Notas explicativas**  
**Período findo em 30 de junho de 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**  
**6 Consumidores e concessionárias**

Circulante	Nota	Valores Correntes						Valores Renegociados						
		Corrente a Vencer		Corrente Vencida		PECLD (Nota 6.3)	Mais de 360 dias	Renegociada a Vencer		Renegociada Vencida		PECLD (Nota 6.3)	Saldo líquido em 30/06/2017	Saldo líquido em 31/12/2016
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias			Até 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias				
Consumidores														
Fornecimento faturado														
Residencial		65.363	86.436	15.052	886	897	(16.835)	7.478	19.608	7.241	40.494	(51.074)	175.546	165.874
Industrial		34.960	6.385	904	758	5.529	(5.608)	8.444	2.580	3.397	3.950	(7.013)	54.288	50.299
Comércio, serviços e outras atividades		52.086	20.680	3.171	1.109	1.725	(3.317)	7.468	6.538	1.638	6.516	(12.979)	84.637	82.274
Rural		24.960	12.835	2.302	316	341	(432)	6.864	8.037	1.268	3.962	(5.963)	54.490	39.176
Poder público														
Federal		4.777	267	29	12		(1)	505		1.462	3	(568)	6.488	5.084
Estadual		4.574	68	15			(7)	48	22	1			4.721	5.078
Municipal		10.058	1.080	335	36	51	(115)	1.175	57	55	151	(754)	12.883	13.660
Iluminação pública		14.616	1.407	74	1.452		(1)	2.791	6.673	321	72	(34)	26.651	27.376
Serviço público		10.318	473	96	461	386		103	241	88	2	(34)	12.134	9.807
Serviços Cobráveis		105	260	106		2	(92)						381	655
Fornecimento não faturado		123.021											123.021	139.614
(-) Arrecadação em processo de reclassificação	6.1							(924)					(145)	(512)
(-) Ajuste a valor presente	6.2	28.576											28.576	28.585
Outros créditos		373.289	129.891	22.084	5.030	8.931	(26.408)	33.952	43.756	15.471	55.152	(78.385)	562.743	565.314
Concessionárias														
Suprimento de energia elétrica		10.048											10.048	12.282
Encargos de uso da rede elétrica		2.201											2.201	1.987
Outros créditos		7.170				50							7.220	3.560
		19.419				50							19.469	17.839
		392.688	129.891	22.084	5.030	8.981	(26.408)	33.952	43.756	15.471	55.152	(78.385)	602.212	583.153
<b>Total Circulante</b>														
<b>Não circulante</b>														
Consumidores														
Fornecimento faturado														
Residencial		693	(693)											
Industrial				28.525	(11.789)	16.736							19.301	
Comércio, serviços e outras atividades				2.174	(227)	1.947							2.864	
Rural				10.638	(1.396)	9.242							7.952	
Poder público				4.329	(1.152)	3.177							3.876	
Municipal													268	
Iluminação pública				20.784		20.784							15.641	
Serviço público				385		385							518	
(-) Ajuste a valor presente	6.1	693	(693)	(9.570)		(9.570)							(9.183)	
				57.265	(14.564)	42.701							41.237	
Concessionárias		859				859							1.336	
Outros créditos		859				859							1.336	
		1.552	(693)	57.265	(14.564)	43.560							42.573	
<b>Total Não Circulante</b>														

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se à: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

**6.1 Ajuste a valor presente**

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de junho de 2017 a taxa corresponde a 12,26% a.a. (12,26% a.a. em 31 de dezembro de 2016), afetando positivamente o resultado do período em R\$345 (negativamente em R\$10 em 2016) (Nota 23).

**6.2 Outros créditos - Consumidores**

Do saldo em 30 de junho de 2017 de R\$28.576 (R\$28.585 em 31 de dezembro de 2016), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2016) refere-se ao saldo de Encargos de capacidade emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargos de aquisição de energia elétrica emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, a Companhia possui um passivo em 30 de junho de 2017 no valor de R\$28.440 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2016) (Nota 18).

**6.3 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD**

	Saldo em 31/12/2016	Provisões	Reversão			Saldo em 30/06/2017
			Recebimen- tos	Parcelamen- tos	Perdas	
<b>Consumidores</b>						
Residencial	(68.601)	(57.536)	10.676	13.497	22.266	(79.698)
Industrial	(12.152)	(2.810)	155	990	276	(13.541)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(16.634)	(6.360)	381	3.252	1.669	(17.692)
Rural	(6.237)	(3.903)	627	1.616	350	(7.547)
Poder Público	(628)	(94)	17	14		(691)
Iluminação Pública	(1.221)			466		(755)
Serviço Público	(34)	(198)	59	139		(34)
Serviços Cobráveis	(423)	152	59	41	79	(92)
Total	<u>(105.930)</u>	<u>(70.749)</u>	<u>11.974</u>	<u>20.015</u>	<u>24.640</u>	<u>(120.050)</u>
Circulante						(93.724)
Não circulante						(12.206)
Total						<u>(105.930)</u>

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Consumidores e concessionárias e, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. O cálculo da PECLD está em conformidade, também, à Instrução Contábil 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 26.2.3.

**6.3.1 Critérios PECLD - Valores Correntes**

Para os faturamentos, a Companhia adota os seguintes critérios:

- i) Residencial: vencidos há mais de 90 dias;
- ii) Comercial: vencidos há mais de 180 dias; e
- iii) Demais classes: vencidos há mais de 360 dias.

**6.3.2 Critérios PECLD - Valores Renegociados**

Para os parcelamentos de débitos, a Companhia adota os seguintes critérios:

- i) Clientes baixa tensão: parcela vencida há mais de 90 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento;
- ii) Clientes média e alta tensão: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento; e
- iii) Poder público: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento, deduzida dos valores cobertos por meio de apresentação de Nota de Empenho.

## Notas Explicativas



**Notas explicativas**  
**Período findo em 30 de junho de 2017**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**  
**7 Ativos e passivos financeiros setoriais**

	Saldo em 31/12/2016	Apropriação	Amortização	Atualização monetária	Recebimento CCRBT	Saldo em 30/06/2017	Circulante		Valores em amortização			Valores em constituição			
							Circulante	Não Circulante	IRT (*) 2016	IRT (*) 2017	IRT (*) 2018	IRT (*) A partir de 2019			
<b>CVA</b>															
Aquisição de energia (i)	(87.467)	67.369	101.982	(113)	(67.590)	14.081	(40.524)	54.605	(22.757)	(19.383)	53.631	2.590			
Custo da Energia de Itaipu	1.46.260	18.852	(106.286)	4.250		63.076	52.288	10.788	32.789	21.293	9.014				
PROINFPA	6.964	(5.468)	(5.865)	(57)		(4.426)	(3.900)	(626)	1.888	(6.314)					
Transporte Rede Básica	7.113	3.444	(1.753)	408		9.212	7.850	1.362	578	7.933	701				
Transporte de Energia - Itaipu	1.178	310	(447)	46		1.087	983	104	304	740	43				
ESS (ii)	(59.592)	(41.886)	12.444	(3.989)		(93.013)	(88.281)	(24.732)	(6.725)	(67.151)	(19.137)				
CDE (iii)	17.873	(43.929)	(29.873)	(1.962)		(57.891)	(42.082)	(15.809)	33.642	(82.608)	(8.925)				
	32.339	(1.308)	(29.898)	(1.417)	(67.590)	(67.874)	(83.666)	25.792	39.689	(145.490)	35.327	2.590			
<b>Itens financeiros</b>															
Sobreconotação de energia (iv)	(6.656)	(28.690)	17.649	580		(17.117)	10.372	(27.489)	(4.445)	16.164	(28.836)				
Neutralidade da Parcela A	64.939	22.203	(20.917)	2.786		69.011	63.551	5.460	3.486	65.525					
Devolução tarifária	(103.827)	56.768	(1.867)	(1.867)		(48.926)	(48.926)		(48.926)						
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(18.496)	(11.714)		(365)		(30.575)		(30.575)				(30.575)			
Outros	2.277	(5.869)	(1.214)			(4.806)	(12)	(4.794)	202	(233)		(4.775)			
	(61.763)	(24.070)	52.286	1.134	-	(32.413)	24.965	(57.398)	(49.683)	81.456	(28.836)	(35.350)			
<b>PIS e COFINS</b>															
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	48.445		(30.163)			18.282	18.282			18.282					
PIS/ COFINS sobre Ativos financeiros setoriais	(2.999)	(7.223)				(10.222)	(7.000)	(3.222)	(1.017)	(6.528)	662	(3.339)			
	45.446	(7.223)	(30.163)	-	-	8.060	11.282	(3.222)	(1.017)	11.754	662	(3.339)			
<b>Total</b>	16.022	(32.601)	(7.775)	(283)	(67.590)	(92.227)	(57.399)	(34.828)	(11.001)	(52.280)	7.153	(36.089)			
Ativo Circulante	57.517					18.282	18.282								
Ativo Não Circulante	12.701					7.152		7.152							
Passivo Circulante	36.816					75.681	75.681								
Passivo Não Circulante	17.380					41.960		41.960							

(\*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com a expectativa de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 7 de agosto.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e

- **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

**7.1****Efeitos relevantes no período**

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2016, montava a R\$16.022, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 30 de junho de 2017 monta em R\$92.227. A variação total negativa no exercício no montante de R\$108.249 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) Aquisição de energia: A variação no referido item deve-se a realização do custo de energia dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs, na modalidade de disponibilidade, estar distinta do custo de energia reconhecido no reajuste tarifário. Adicionalmente, quando da composição da cobertura tarifária, foi considerado um Preço de Liquidação das Diferenças - PLD superior ao realizado no período de apuração da CVA, conforme regras estabelecidas pela ANEEL e CCEE respectivamente.

(ii) ESS: As projeções de custos de ESS realizadas pela ANEEL no processo tarifário de 2016 concedidas como cobertura tarifária se mostraram superiores aos custos realizados pela Companhia desde então. Dentre a previsão de custos realizada no processo tarifário de 2016 inclui-se a receita referente ao Encargo de Reserva (EER) da Usina Nuclear de Angra III. A usina de Angra III estava prevista inicialmente para entrar em operação a partir de janeiro de 2016, o que não se realizou devido à atrasos no empreendimento. Dessa forma, a ANEEL decidiu pela antecipação da devolução dos custos de Angra III majorados na tarifa dos consumidores por meio do EER, e recolhidos desde os processos tarifários de 2016, uma vez que a usina não entrou em operação. Essa antecipação está sendo realizada desde abril de 2017 por meio de um valor redutor aplicado nas tarifas de energia dos consumidores, gerando uma devolução, até junho de 2017, de R\$22.837.

(iii) CDE: A partir de janeiro de 2017, houve redução da quota paga pela Companhia em relação àquela definida em 2016. Isto contribui diretamente para formação de um passivo da CDE, uma vez que os valores pagos a partir de 2017 são menores do que a cobertura tarifária concedida no último processo tarifário de 2016. Além disso, a ANEEL alterou o procedimento de cálculo da CVA referente ao componente de custo CDE Conta ACR das distribuidoras desde os processos tarifários de 2015. Desta forma, houve um acréscimo de R\$6.146 previsto de ser homologado no processo tarifário de 2017, conforme Despacho ANEEL nº 701/17.

(iv) Sobrecontratação de energia: O PLD mostrou-se bastante superior ao preço médio de energia comprada principalmente no 2º trimestre de 2017. Dessa forma, houve ganho na liquidação da sobrecontratação de energia no período, integralmente dentro do limite regulatório de 105% de contratação e, portanto, repassável ao consumidor por meio da CVA.

**8****Impostos e contribuições sociais**

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 30/06/2017
Ativo - compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social		28.545	986	649	34.407	(23.646)	(35.304)	5.637
ICMS	8.1	40.318	6.219				(1.183)	45.354
PIS e COFINS		470	87.941				(87.859)	552
IRRF sobre aplicações financeiras		5.024	1.974					6.998
Outros		3.749			1			3.750
<b>Total</b>		<b>78.106</b>	<b>97.120</b>	<b>649</b>	<b>34.408</b>	<b>(23.646)</b>	<b>(124.346)</b>	<b>62.291</b>
Circulante								
Não circulante		48.208						29.563
Total		29.898						32.728
<b>Total</b>		<b>78.106</b>						<b>62.291</b>



**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Atualização monetária	Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 30/06/2017
Passivo - a recolher								
Imposto de renda e contribuição social		-	44.933				(35.304)	9.629
ICMS	8.2	73.790	474.720		(474.735)		(1.183)	72.592
PIS e COFINS		16.911	209.369		(91.115)	(23.646)	(87.859)	23.660
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.476	6.267		(6.803)			1.940
IRRF sobre juros s/ capital próprio		9.459			(9.459)			-
Parcelamentos	8.3	18.045		843				18.888
Encargos com pessoal		4.544	348		(961)			3.931
Outros		40			(40)			-
<b>Total</b>		<b>125.265</b>	<b>735.637</b>	<b>843</b>	<b>(583.113)</b>	<b>(23.646)</b>	<b>(124.346)</b>	<b>130.640</b>
Circulante								
Não circulante		107.220						111.752
Total		18.045						18.888
<b>Total</b>		<b>125.265</b>						<b>130.640</b>

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

**8.1 ICMS - Ativo Compensável**

Do saldo a compensar de R\$45.354 (R\$40.318 em 31 de dezembro de 2016), R\$16.266 (R\$14.060 em 31 de dezembro de 2016) são Circulante e R\$29.088 (R\$26.258 em 31 de dezembro de 2016) são Não circulante. Do montante total, R\$33.709 (R\$29.439 em 31 de dezembro de 2016) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

**8.2 ICMS - Passivo a Recolher**

O montante em 30 de junho de 2017 de R\$72.592 (R\$73.790 em 31 de dezembro de 2016) refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

**8.3 Parcelamentos**

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de setembro de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamento	Conversão em renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	2.925	585	2.681		6.191		6.191
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
	15.919	4.718	17.230	2.555	40.422	20.011	60.433
Redução Programa Refis							(11.578)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(12.099)
<b>Total</b>							<b>36.756</b>

A movimentação do parcelamento e o respectivo saldo em 30 de junho de 2017 estão demonstrados a seguir:

Valor de adesão - REFIS	36.756
Atualização de Juros - Consolidação 2011	2.715
Ativo a compensar	3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284
Conversão em renda a favor da União	(18.175)
Amortização	(25.600)
Atualização do REFIS	5.160
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)
Saldo em 30 de junho de 2017	<b>18.888</b>

O saldo em 30 de junho de 2017 de R\$18.888 (R\$18.045 em 31 de dezembro de 2016) possui depósitos judiciais no montante de R\$41.977 (R\$40.811 em 31 de dezembro de 2016), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo e respectivo levantamento da diferença entre o depósito judicial atualizado e a obrigação.

**9 Tributos diferidos**

Nota	Ativo				
	Circulante		Não Circulante		
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	
PIS e COFINS	9.1	7.000	2.566	3.222	433
Imposto de renda e contribuição social	9.2			238.589	212.089
<b>Total</b>		<b>7.000</b>	<b>2.566</b>	<b>241.811</b>	<b>212.522</b>

**9.1 PIS e COFINS**

O montante refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre receita relativa aos passivos financeiros setoriais.

**9.2 Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza, e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**9.2.1 Composição e base de cálculo**

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
		30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho		Períodos de 6 meses findos em 30 de junho	
						2017	2016	2017	2016
<b>Prejuízos Fiscais</b>		7.732	22.821			(15.089)	(23.978)		
<b>Base Negativa da Contribuição Social</b>		6.370	11.802			(5.432)	(8.632)		
		14.102	34.623	-	-	(20.521)	(32.610)	-	-
<b>Diferenças Temporárias</b>									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		31.639	28.553			3.086	5.983		
Benefício pós-emprego		60.956	54.121			6.835	4.996		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		28.607	26.801			1.806	2.108		
Ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.1	31.357	(5.447)			36.804	109.149		
PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais	9.2.1.1	(3.475)	(1.020)			(2.455)	(10.267)		
Consumidores - ajuste a valor presente		3.569	3.685			(116)	3		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				102.923	102.796	(127)	(6.436)		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		157.265	157.171					94	72
Outras		2.600	428			2.172	451		
Total diferenças temporárias		312.518	264.292	102.923	102.796	48.005	105.987	94	72
<b>Crédito fiscal do ágio incorporado</b>	9.2.1.2	14.892	15.970			(1.078)	(1.131)		
<b>Total bruto</b>		341.512	314.885	102.923	102.796	26.406	72.246	94	72
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(102.923)	(102.796)	(102.923)	(102.796)				
<b>Total</b>		238.589	212.089	-	-				

**9.2.1.1 Ativos e passivos financeiros setoriais e PIS e COFINS**

A variação no período refere-se, substancialmente, à realização dos tributos diferidos sobre os ativos e passivos financeiros setoriais decorrente da amortização da CVA e dos componentes financeiros do IRT 2016, como também da constituição de novos montantes constantes no IRT 2017 a 2019 (Nota 7.1).

**9.2.1.2 Crédito fiscal do ágio incorporado**

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP - Energias do Brasil, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. na aquisição de ações da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$1.727 até o ano de 2025 (Nota 12.2.1.2).

**9.2.2 Resultados tributáveis futuros**

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2017	2018	2019	2020	2021	2022 a 2024	A partir de 2025	Total
36.539	48.716	45.566	40.699	35.843	77.264	56.885	341.512

**10 Partes relacionadas**

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora (Nota 14), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, são apresentados como segue:

Notas Explicativas



Notas explicativas  
Período findo em 30 de junho de 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Recultas (Despesas) Operacionais	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho	2017
			30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
<b>Consumidores e concessionárias</b>								
<b>Resarcimento por insuficiência de geração</b>								
Porto do Pecém		01/01/2012 a 31/12/2026	1.046	983	859	1.336	-	-
<b>Uso do sistema de distribuição</b>								
Energisat		01/08/2005 a 17/07/2025	337	334	-	-	(103)	(98)
Santa Fé		23/03/2009 a 17/07/2025	27	27	-	-	2.027	3.001
EDP FCH		01/04/2016 a 17/07/2025	199	221	-	-	1.217	612
			1.609	1.585	859	1.336	3.305	3.656
<b>Fornecedores</b>								
<b>Suprimento de energia elétrica</b>								
Enepele		23/12/2002 a 31/01/2016	-	-	6	11	(43)	(8.688)
Energisat		01/01/2016 a 31/12/2018	-	-	-	-	(81)	(6.501)
Energisat		01/08/2001 a 28/02/2016	-	-	-	-	(8)	(5.248)
Energisat		01/01/2007 a 30/07/2016	-	-	-	-	(6)	(5.248)
Energisat		01/11/2007 a 30/07/2016	-	-	-	-	(6)	(5.248)
Energisat		01/01/2008 a 31/12/2037	-	-	57	66	(267)	(275)
Energisat		01/01/2016 a 31/12/2018	-	-	2	4	(14)	(27)
Lajeado		01/01/2008 a 31/12/2037	-	-	3	5	(23)	(23)
Lajeado		01/01/2009 a 31/12/2038	-	-	6	8	(42)	(43)
Lajeado		01/01/2009 a 31/12/2038	-	-	30	33	(136)	(140)
Santa Fé		01/01/2009 a 31/12/2038	-	-	46	53	(216)	(222)
Porto do Pecém		01/01/2012 a 31/12/2026	-	-	3.055	3.420	(14.875)	(12.664)
EDP Comercializadora		01/05/2014 a 31/12/2019	-	-	17	32	(117)	(207)
EDP Comercializadora		01/01/2016 a 31/12/2018	-	-	7	7	(8)	(53)
EDP Comercializadora		01/01/2016 a 31/12/2018	-	-	19	19	(20)	(138)
EDP Comercializadora		01/01/2016 a 31/12/2018	-	-	30	30	(32)	(214)
EGE Participações		01/01/2015 a 31/12/2044	-	-	526	605	(2.445)	(2.520)
EDP FCH		01/04/2016 a 17/07/2025	-	-	1.821	3.487	(1.546)	(2.013)
EDP FCH		01/04/2016 a 17/07/2025	-	-	766	766	(14.400)	(11.830)
EDP FCH		01/04/2016 a 17/07/2025	-	-	1.434	3.850	(14.741)	(9.549)
EDP FCH		01/04/2016 a 31/12/2041	-	-	6.803	12.206	(48.926)	(61.540)
<b>Outros créditos e Outras contas a pagar</b>								
<b>Compartilhamento de atividades e alocação de gastos (a)</b>								
EDP - Energias do Brasil		01/07/2012 até 31/12/2017	-	-	554	1.034	383	(339)
Convênio de arrecadação			-	-	-	-	-	-
EDP GRID		24/08/2015 a 30/06/2023	-	-	32	125	-	-
<b>Devolução - Prêmio de seguro</b>								
EDP - Energias do Brasil		31/12/2016	-	-	1.075	1.075	-	-
<b>Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)</b>								
EDP - Energias do Brasil		23/07/2015 a 29/07/2019	-	-	4	2	80	78
Energisat		23/07/2015 a 29/07/2019	-	-	52	62	61	59
EDP GRID		23/07/2015 a 29/07/2019	-	-	3	1	6	3
Santa Fé		23/07/2015 a 29/07/2019	-	-	3	1	3	3
EDP Renováveis		23/07/2015 a 29/07/2019	-	-	17	18	-	-
Cachoeira Caldeirão		23/07/2015 a 29/07/2019	-	-	3	1	3	3
EGE Participações		23/07/2015 a 29/07/2019	-	-	3	1	3	3
EDP FCH		01/11/2016 a 31/10/2019	-	-	3	3	-	-
EDP Comercializadora		30/04/2017	-	-	1.163	1.715	1.114	122
			1.609	1.585	2.022	3.051	1.114	(819)
			1.609	1.585	6.835	12.331	467	(56.700)

(1) O custo fixo é de R\$ 1,289 por mês.

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 28.2).

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



**a) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos:** A partir de 1º de janeiro de 2017, a EDP - Energias do Brasil, controladora da Companhia, é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 3.278, publicado em 23 de dezembro de 2016, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém.

O novo contrato tem data de vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, com prazo de vigência de 12 meses, e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (transmissão, distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

**b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura:** O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo - SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Escelsa, EDP Bandeirante e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina - ES, tendo como Contratada a EDP Escelsa e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco.

Em 28 de julho de 2015, após a anuência da ANEEL conforme Despacho nº 2.430/15, foi firmado o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" entre EDP - Energias do Brasil e a Companhia, estabelecendo novos percentuais de rateio na base São Paulo, envolvendo empresas delegatárias de serviço público. O referido Contrato possui cláusula específica permitindo o rateio desde 1º de Janeiro de 2015 com vigência de 48 meses a partir da data de publicação do Despacho e está em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, válida a época da celebração do contrato.

Em novembro de 2016, sob a referida regulamentação nº 699/16, a EDP PCH celebrou o Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura para uso da infraestrutura da EDP Espírito Santo, utilizando o mesmo critério de rateio anuído pelo Despacho nº 2.430/15, com prazo de 36 meses, sem necessidade da anuência prévia ANEEL, conforme dispensa prevista no referido normativo.

Considerando a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, que revogou a Resolução Normativa nº 334/08, este contrato poderá sofrer alterações quando da sua renovação contratual.

As operações realizadas com as contrapartes informadas como compartilhamento de gastos e infraestrutura com partes relacionadas ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

**10.1 Controladora direta**

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

**10.2 Compromissos contratuais**

A Companhia possui contrato de compra de energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR junto a Empresa de Energia São Manoel S.A. (controlada em conjunto da EDP - Energias do Brasil) no montante de 1,445 MWm com início de suprimento em 1º de maio de 2018 e término em 31 de dezembro de 2047, com preço de venda de R\$83,49/MWh, estipulado em abril de 2014, atualizável pelo IPCA até a data de suprimento da energia. (Nota 28.1).

**10.3 Remuneração dos administradores****10.3.1 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao período findo em 30 de junho**

	2017			2016		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	1.912	35	1.947	1.998	35	2.033
Benefícios de curto prazo (b)	25	-	25	37	-	37
Benefícios - Previdência Privada	1	-	1	30	-	30
<b>Total</b>	<b>1.938</b>	<b>35</b>	<b>1.973</b>	<b>2.065</b>	<b>35</b>	<b>2.100</b>

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

**11 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo**

	Nota	Circulante		Não circulante	
		30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Outros créditos - Ativo					
Descontos tarifários	11.1	17.498	20.481		
Benefícios pós-emprego	17.1.1.1				43
Bens destinados à alienação	11.2	8.570	228		
Serviços em curso		1.887	1.856		
Serviços prestados a terceiros		3.501	4.733	2.498	2.733
Ressarcimento de custos - CCRBT	18	15.434	6.513		
Convênios de arrecadação		3.951	4.095		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			1.163	1.715
Estoques	11.3	7.857	4.587		
Outros		5.286	3.836	149	
<b>Total</b>		<b>63.984</b>	<b>46.329</b>	<b>3.810</b>	<b>4.491</b>
Outras contas a pagar - Passivo					
Contribuição de iluminação pública	11.5	19.431	16.021		
Credores diversos - consumidores e concessionárias		4.828	5.290		
Folha de pagamento		1.324	2.077		
Arrecadação de terceiros a repassar		3.836	4.272		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	32	125	1.114	467
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.6	22.703	28.188		
Outros		4.815	5.262		
<b>Total</b>		<b>56.969</b>	<b>61.235</b>	<b>1.114</b>	<b>467</b>

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 11.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 1.928/15	Ago/15 a Jul/16	20.041
ANEEL nº 2.118/16	Ago/16 a Jul/17	18.660

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2016	Descontos tarifários	Ressarcimento Eletrobras	Compensação Eletrobras	Saldo em 30/06/2017
Subsídio Baixa Renda	5.714	12.271	(7.852)	(6.030)	4.103
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	10.681	28.938	(8.880)	(9.521)	21.218
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	892	2.016	(967)	(972)	969
Subsídio Rural	10.253	60.365	(26.958)	(27.018)	16.642
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/2006	(3.022)	13.052	(14.349)	(15.611)	(19.930)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/2011	1.744	5.639	(2.840)	(2.816)	1.727
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(5.781)	(996)	(413)	(41)	(7.231)
	20.481	121.285	(62.259)	(62.009)	17.498

### 11.2 Bens destinados à alienação

Do saldo de R\$8.570 (R\$228 em 31 de dezembro de 2016), R\$8.342 refere-se a alienação de imóvel cujo valor de venda foi R\$11.123, tendo sido recebido, até junho de 2017, o montante de R\$2.781.

### 11.3 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão, estão classificados no Intangível.

### 11.5 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

### 11.6 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

## 12 Ativo financeiro indenizável e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

#### • Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

#### • Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

#### • Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 12.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, conseqüentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 12.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no Contrato de concessão.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Transfe- rências do intangível	Valor Justo	Baixas	Saldo em 30/06/2017
Ativo financeiro indenizável	1.027.840	79.367	4.235	(9.629)	1.101.813
	1.027.840	79.367	4.235	(9.629)	1.101.813

### 12.2 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no intangível em curso, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4. e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

#### 12.2.1 Composição do intangível

Nota	30/06/2017				31/12/2016				
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Direito de concessão - Infraestrutura	12.2.1.1								
Em serviço	4,47	2.026.604	(1.329.341)	697.263	4,01	1.994.450	(1.295.855)	698.595	
Em curso		100.915		100.915		117.741		117.741	
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	12.2.1.2	7,08	103.963	(60.158)	43.805	7,08	103.963	(56.993)	46.970
(-) Provisão para manutenção de dividendos		7,08	(103.963)	60.158	(43.805)	7,08	(103.963)	56.993	(46.970)
			<u>2.127.519</u>	<u>(1.329.341)</u>	<u>798.178</u>		<u>2.112.191</u>	<u>(1.295.855)</u>	<u>816.336</u>

#### 12.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

#### 12.2.1.1.1 Bens totalmente amortizados

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

	30/06/2017	31/12/2016
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.947	7.553
Máquinas e equipamentos	408.097	396.903
Veículos	11.829	11.762
Móveis e utensílios	6.367	4.779
Outros	186.500	186.094
Total	<u>618.740</u>	<u>607.091</u>

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que irão compor a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da amortização acumulada e incluindo os bens totalmente amortizados.

#### 12.2.1.2 Ágio – Incorporação de sociedade controladora

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 9.2.1.2).

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**12.2.2 Movimentação do intangível**

	Valor líquido em 31/12/2016		Juros capitalizados	Transferência para intangível em serviço	Transferência para ativo financeiro indenizável	Amortizações	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 30/06/2017
	Ingressos								
Intangível em serviço									
Direito de concessão - Infraestrutura	698.595			136.360	(79.367)	(51.008)	(6.973)	(344)	697.263
Total do intangível em serviço	698.595	-	-	136.360	(79.367)	(51.008)	(6.973)	(344)	697.263
Intangível em curso									
Direito de concessão - Infraestrutura	117.741	117.946	1.473	(136.360)			115		100.915
Total do intangível em curso	117.741	117.946	1.473	(136.360)	-	-	115	-	100.915
Total intangível	816.336	117.946	1.473	-	(79.367)	(51.008)	(6.858)	(344)	798.178

A Companhia procede a testes de redução ao valor recuperável, para os ativos de infraestrutura da concessão, anualmente ou sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contábil excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida no Resultado.

Para o período findo em 30 de junho de 2017 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

**12.3 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR**

	30/06/2017	31/12/2016
BRR Homologada em 2 de agosto de 2016	2.015.191	2.015.191
BAR Homologada em 2 de agosto de 2016	102.866	102.866
Movimentações de base	(43.572)	(3.433)
Investimento Incremental	199.075	62.715
<b>Bases Regulatórias</b>	<b>2.273.560</b>	<b>2.177.339</b>
Ativo financeiro indenizável	1.101.813	1.027.840
Intangível em serviço	697.263	698.595
<b>Total do Balanço patrimonial</b>	<b>1.799.076</b>	<b>1.726.435</b>
<b>VNR do Intangível não registrado</b>	<b>474.484</b>	<b>450.904</b>

O montante de R\$474.484 não registrado no Balanço patrimonial é decorrente do fato da ANEEL avaliar os ativos a VNR e o saldo apresentado nas informações contábeis intermediárias estar mensurado pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

**13 Fornecedores**

Nota	Circulante	
	30/06/2017	31/12/2016
Suprimento de energia elétrica	155.916	180.417
Energia livre	52.358	49.575
Encargos de uso da rede elétrica	14.496	17.016
Operações CCEE	26.256	20.465
Materiais e serviços	51.187	35.850
Total	300.213	303.323

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

**13.1 Operações CCEE**

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE.

**14 Dividendos**

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio (JSCP) são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO); e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em AGO, realizada em 11 de abril de 2017, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com a destinação de JSCP no valor bruto de R\$63.057, sendo R\$53.598 líquido de Imposto de renda, e dividendos no valor de R\$137.490. Deste montante, já haviam sido contabilizados em 31 de dezembro de 2016 o montante relativo ao JSCP, de modo que a diferença de R\$137.490 foi complementada na referida data como dividendos adicionais. O JSCP foi integralmente pago em 15 de maio de 2017 e os dividendos adicionais serão pagos aos acionistas, sem ajuste, no decorrer do exercício de 2017.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no período:

Passivo	Dividendos adicionais			
	31/12/2016	Pagamentos	30/06/2017	
EDP - Energias do Brasil	53.598	137.490	(53.598)	137.490
	53.598	137.490	(53.598)	137.490





**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**15.2 Movimentação das debêntures**

	Valor líquido em 31/12/2016		Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 30/06/2017
	Ingressos	Pagamentos				
<b>Circulante</b>						
Principal	-			24.000		24.000
Juros	16.671	(22.899)	24.619			18.391
Custo de transação	-			(382)	382	-
	<u>16.671</u>	<u>-</u>	<u>24.619</u>	<u>23.618</u>	<u>382</u>	<u>42.391</u>
<b>Não circulante</b>						
Principal	296.800	190.000		(24.000)		462.800
Custo de transação	(1.331)	(1.301)		382		(2.250)
	<u>295.469</u>	<u>188.699</u>	<u>-</u>	<u>(23.618)</u>	<u>-</u>	<u>460.550</u>

**15.3 Vencimento das parcelas**

Vencimento	
<b>Circulante</b>	
2017	18.391
2018	24.000
	<u>42.391</u>
<b>Não Circulante</b>	
2018	58.589
2019	118.490
2020	169.626
2021	75.861
2022	37.984
	<u>460.550</u>
Total	<u>502.941</u>

As emissões de Debêntures feitas pela Companhia não são conversíveis em ações e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão, nos contratos vigentes, estão descritas abaixo:

• Para todas as emissões:

(i) descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5. O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais";

(ii) falência formulada pela Emissora;

(iii) decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora;

(iv) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e

(v) perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

• Específicas para a 3ª emissão:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 5 dias úteis contados da data do recebimento pela Emissora de notificação para pagamento enviada pelo Agente Fiduciário; e

(ii) protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.

• Específicas para a 4ª emissão:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 2 dias úteis contados da data do inadimplemento;

(ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa-fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo;

(iii) celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000;

(iv) protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis para: (a) comprovar que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; (b) que o protesto seja cancelado; ou, ainda (c) que o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por sentença judicial; e

(v) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.

• Específicas para a 5ª emissão:

(i) falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas;

(iii) celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;

(iv) protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda, c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; e

(v) se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação.

Em 30 de junho de 2017, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

Notas Explicativas



Notas explicativas  
Período findo em 30 de junho de 2017  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

16 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas  
16.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data de contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	30/06/2017		31/12/2016		
										Encargos	Principal	Encargos	Principal	
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
										Total	Total	Total	Total	
BNDES - BBICALC	177.468	28/01/2009	155.228	17/02/2010 a 17/02/2019	Programa de investimentos nos setores elétrico, gás e transmissão de energia elétrica.	Divida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	4,5% a.a. e de 1,81% a 3,32% a.a. acima de TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Espírito Santo; b. Depósito caucionado.	15	2.326	4.687	56	15.995
(-) BNDES - CALC - Custos de transação		28/01/2009	(205)	17/02/2010 a 15/05/2017				Amortização mensal do custo de transação						(1)
BNDES - FINEM	270.324	28/12/2014	248.367	28/12/2014 a 18/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Divida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(I) + 3,05% a.a., e FIO de 0,03% a.a.	Principal mensal com juros no período de validade trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Espírito Santo e Encargos do Brasil	671	38.959	223.117	16.118	263.121
(-) BNDES - FINEM - Custos de transação		28/12/2014	(719)	28/12/2014 a 18/12/2024				Amortização mensal do custo de transação						(514)
Eletrebras UPT - ECFIS 106/05	50.304	20/11/2005	37.114	30/05/2008 a 30/04/2018	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a. (teadm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	3.127	3.127	3.127	1.583	5.002
Eletrebras UPT - ECFIS 181/07	75.764	25/08/2007	44.821	30/04/2010 a 30/04/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a. (teadm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	4.152	8.881	12.833	4.152	15.088
Eletrebras UPT - ECFIS 258/09	65.737	28/08/2009	20.887	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a. (teadm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.	1.560	6.099	7.659	1.560	8.510
Banco Citibank - Cédula de Cambio	200.000	08/05/2014	200.000	08/05/2014 a 14/05/2018	Alongamento de dívida e financiamento de capital de giro.	Divida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,025%	Principal anual a partir de maio/2016 e Juros trimestrais	Nota Promissória	1.020	66.666	67.686	2.482	135.815
Banco Citibank - Cédula de Cambio	100.000	29/05/2015	100.000	29/05/2015 a 23/05/2019	Alongamento de dívida e financiamento de capital de giro.	Divida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais	Nota Promissória	976	50.000	100.976	1.302	101.302
Total										2.682	166.830	419.189	19.958	544.328

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "X", "CVA, sobrecontabilidade e neutralidade dos encargos setoriais".  
(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "X", "CVA, sobrecontabilidade e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.  
(iii) Equivalente ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTNB), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.  
(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**16.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 30/06/2017
<b>Circulante</b>								
Principal	126.814		(110.218)		149.853		381	166.830
Juros	19.958		(42.285)	24.717			292	2.682
Custo de transação	(1)				(113)	114		-
	<u>146.771</u>	<u>-</u>	<u>(152.503)</u>	<u>24.717</u>	<u>149.740</u>	<u>114</u>	<u>673</u>	<u>169.512</u>
<b>Não circulante</b>								
Principal	398.071	684			(149.853)		1.651	250.553
Custo de transação	(514)	(475)			113			(876)
	<u>397.557</u>	<u>209</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(149.740)</u>	<u>-</u>	<u>1.651</u>	<u>249.677</u>

**16.3 Vencimento das parcelas**

Vencimento	Nacional
<b>Circulante</b>	
2017	19.446
2018	150.066
	<u>169.512</u>
<b>Não circulante</b>	
2018	16.132
2019	96.185
2020	42.052
2021	40.606
2022 a 2024	54.702
	<u>249.677</u>
Total	<u>419.189</u>

**17 Benefícios pós-emprego**

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para a mensuração dos planos do tipo benefício definido, a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	17.2	687	687	524	531
Assistência médica e seguro de vida	17.2	32.217	32.217	607.681	587.338
Contribuição definida	17.1.2	192	191		
		<u>33.096</u>	<u>33.095</u>	<u>608.205</u>	<u>587.869</u>

**17.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão**

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

**17.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável**

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

**17.1.1.1 Avaliação atuarial**

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2017 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**17.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais**

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido (Nota 11)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(162.821)	266.869	(105.664)	43
Custo do serviço corrente	(61)			(61)
Custo dos juros	(11.442)	18.271	(6.900)	(71)
Rendimento esperado dos ativos		1.790		1.790
Ganhos/(perdas) atuariais	4.066			4.066
Contribuições pagas pela Companhia		(811)		(811)
Benefícios pagos pelo plano	12.286	(12.286)		
Mudança na recuperação do superávit			(4.956)	(4.956)
Saldo em 30 de junho de 2017	(157.972)	273.833	(117.520)	-

Para estes planos o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho de 2017 é de R\$1.576 (R\$1.633 em 31 de dezembro de 2016).

**17.1.1.3 Despesas líquidas**

Os efeitos da revisão da avaliação atuarial reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	2017	2016
Custo do serviço		
Custo do serviço corrente	61	66
Custo dos juros	18.342	17.719
Rendimento esperado dos ativos	(18.271)	(17.659)
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado</b>	<b>132</b>	<b>126</b>
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido		
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)	(1.790)	(29.607)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	(4.066)	220
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	5.769	29.260
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>	<b>(87)</b>	<b>(127)</b>
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>(1)</b>

**17.1.2 Contribuição definida**

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no período com R\$550 (R\$448 em 2016).

Em 30 de junho de 2017 esses planos têm a adesão de 468 colaboradores (437 em 31 de dezembro de 2016).

**17.2 Auxílio incentivo à aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido**

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados na Companhia): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

**17.2.1 Avaliação atuarial**

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2017 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

**17.2.2 Movimentação dos passivos atuariais**

	Valor presente das obrigações do plano	(Passivo) reconhecido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(620.773)	(620.773)
Custo do serviço corrente	(1.457)	(1.457)
Custo dos juros	(36.506)	(36.506)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	(364)	(364)
Benefícios pagos pela Companhia	17.991	17.991
Saldo em 30 de junho de 2017	(641.109)	(641.109)

Para estes planos o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho de 2017 é de R\$303.705 (R\$303.465 em 31 de dezembro de 2016).

As contribuições esperadas da Companhia para estes benefícios para o exercício de 2017 são de R\$32.904.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**17.2.3 Despesas líquidas**

Os efeitos da revisão da avaliação atuarial reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	2017	2016
Custo do serviço		
Custo dos juros	1.457	1.175
Rendimento esperado dos ativos	36.506	28.481
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado</b>	<b>37.963</b>	<b>29.656</b>
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido: (Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	364	338
<b>Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>	<b>364</b>	<b>338</b>
<b>Total</b>	<b>38.327</b>	<b>29.994</b>

**18 Encargos Setoriais**

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Ressarcimen- to CCRBT	Transferências	Saldo em 30/06/2017
Conta de desenvolvimento energético - CDE	18.1 e 21	44.594	212.511		(223.413)			33.692
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	6.2	28.641			(201)			28.440
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	18.2 e 21	26.735	12.005	1.213	(14.225)			25.728
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7, 18.3 e 21	-	38.621			(67.548)	28.927	-
Outros encargos		284	1.701		(1.701)			284
<b>Total</b>		<b>100.254</b>	<b>264.838</b>	<b>1.213</b>	<b>(239.540)</b>	<b>(67.548)</b>	<b>28.927</b>	<b>88.144</b>
Circulante		96.651						79.410
Não circulante		3.603						8.734
		<b>100.254</b>						<b>88.144</b>

**18.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE**

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuidos pela ANEEL, conforme demonstrado na tabela abaixo. Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão da CDE passou a ser de responsabilidade da CCEE.

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
<b>Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15</b>			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	252.560	12.628	Agosto de 2015 a Março de 2017
<b>Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17</b>			
CDE - Energia (Recomposição Conta ACR) (*)	444.216	10.270 13.374	Abril de 2017 a Março de 2018 Abril de 2018 a Março de 2020
<b>Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.077/16</b>			
CDE - Energia	85.768	7.147	Agosto de 2016 a Julho de 2017
<b>Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.204/17</b>			
CDE - Encargo de uso	211.068	15.502 17.779	Janeiro de 2017 Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017

(\*) A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.231/17 revogou os montantes da Resolução ANEEL nº 1.863/15, a partir da competência de abril de 2017, uma vez que foi apurado pela CCEE que o índice de reserva de liquidez do fundo estava superior ao exigido pelos contratos de financiamento. Assim, em prol da modicidade tarifária, a ANEEL aprovou a redução das quotas mensais do encargo no período de abril de 2017 a março de 2018.

**18.1.1 Liminares de Associações de Consumidores relacionadas à CDE**

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia Elétrica – ABRACE conseguiu liminar em 03 de julho de 2015, que desobriga suas associadas a pagarem itens específicos da CDE. Após a liminar concedida à ABRACE, houve uma proliferação de processos judiciais que contestavam o encargo da CDE.

Diante deste cenário a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.576/16 e Nota Técnica nº 174/16 - SGT, decidiu que as distribuidoras estão autorizadas a descontar do pagamento da cota da CDE o valor não arrecadado devido às liminares e também que os cálculos dos reajustes e revisões tarifárias das distribuidoras não seriam afetados pelos efeitos das liminares.

**18.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE**

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 30 de junho de 2017 no montante de R\$25.728 (R\$26.735 em 31 de dezembro de 2016), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 18.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) for menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira é verde; (ii) se estiver entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh, a bandeira é amarela; (iii) se estiver entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 1; e (iv) se for maior que R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 2. A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, manteve as faixas de acionamento para o exercício de 2017.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Os acréscimos, até 31 de janeiro de 2017, foram os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$1,50 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$4,50 por 100 kWh. A partir de 1º de fevereiro de 2017, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, os acréscimos são os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$2,00 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$3,50 por 100 kWh.

Assim, o saldo relativo à bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2017 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro, Fevereiro e Junho
Amarela	Março
Vermelha - patamar 1	Abril e Maio

### 19 Provisões

Nota	Circulante		Não circulante	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	2.514	3.197	82.884	76.889
Licenças ambientais			115	117
Total	2.514	3.197	82.999	77.006

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### 19.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das informações contábeis intermediárias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

##### 19.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo					Ativo		
	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Baixas		Atualizações Monetárias	Saldo em 30/06/2017	Depósito Judicial	
			Pagamentos	Reversões			30/06/2017	31/12/2016
Trabalhistas	52.532	5.091	(4.323)	(2.073)	3.824	55.051	19.675	22.098
Cíveis	23.093	8.534	(6.372)	(1.750)	3.064	26.569	4.980	6.495
Fiscais	4					4		
Outros	4.457	398	(398)	(683)		3.774		
Total	80.086	14.023	(11.093)	(4.506)	6.888	85.398	24.655	28.593
Circulante						2.514		
Não circulante						82.884	24.655	28.593
Total						85.398	24.655	28.593

##### 19.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

##### 19.1.1.2 Cíveis

Referem-se a diversas ações questionando cobrança excessiva, danos materiais, entre outros. Dentre as ações destaca-se, principalmente, o montante em 30 de junho de 2017 de R\$3.311 (R\$3.071 em 31 de dezembro de 2016) relativo aos pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 19.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Passivo		Ativo	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Trabalhistas	51.508	47.605	5.196	3.756
Cíveis	292.850	271.416	3.387	989
Fiscais	285.907	252.638	8.547	6.206
Total	630.265	571.659	17.130	10.951

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

#### 19.1.2.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

#### 19.1.2.2 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Atualmente aguarda-se julgamento da demanda, a qual tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 30 de junho de 2017 é de R\$50.165 (R\$46.534 em 31 de dezembro de 2016).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADDEE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de junho de 2017 é de R\$34.576 (R\$27.741 em 31 de dezembro de 2016).

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de junho de 2017 é de R\$2.237 (R\$3.655 em 31 de dezembro de 2016), sendo a redução do período decorrente da atualização dos eventuais impactos financeiros no processo.

- Ação judicial em que um agente do setor requer o reconhecimento pela ANEEL de causas excludentes de responsabilidade por atrasos no cronograma de suas obras. Em maio de 2015 foi proferida sentença de procedência que foi questionada por meio de recurso pela ANEEL. Por meio da ABRADDEE, as distribuidoras propuseram demanda judicial a fim de assegurar os seus direitos. Aguarda-se decisão dos recursos interpostos pela parte adversa. O valor estimado em 30 de junho de 2017 é de R\$155.000 (R\$143.767 em 31 de dezembro de 2016).

#### 19.1.2.3 Fiscais

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 30 de junho de 2017 importam em R\$8.136 (R\$7.997 em 31 de dezembro de 2016) e atualmente aguardam decisão administrativa.

- Diversas Prefeituras: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 30 de junho de 2017 totalizam o montante de R\$101.233 (R\$100.382 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante, destaca-se o valor de R\$84.578 (R\$81.979 em 31 de dezembro de 2016) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A Companhia apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam em 30 de junho de 2017 o valor de R\$167.770 (R\$136.212 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante destaca-se o valor de R\$28.678 decorrente de um novo processo com ingresso em 2017, de mesma natureza. A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

### 19.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 30 de junho de 2017 é de R\$3.741 (R\$3.490 em 31 de dezembro de 2016).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, a Companhia entende que deve proceder à divulgação da ação mencionada abaixo.

#### 19.1.3.1 Trabalhistas

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passa a ser o IPCA-E.

O novo índice deve ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Referida mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provisões trabalhistas da Companhia. Em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST.

A Companhia com base em parecer jurídico entende que essa alteração de atualização monetária para o período de junho de 2009 a 3 de agosto de 2015 é avaliada como risco de perda remota.

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 20 Patrimônio Líquido

#### 20.1 Capital social

O capital social em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é de R\$650.572 e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

#### 20.2 Reservas

	Nota	30/06/2017	31/12/2016
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	12.2.1.2	20.615	20.615
		20.615	20.615
Reservas de lucros			
Legal		17.013	17.013
Retenção de lucros		411.143	411.143
Lucros retidos à deliberar	20.2.1		137.490
Incentivos fiscais		19.905	19.905
		448.061	585.551

#### 20.2.1 Lucros retidos à deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2016 de R\$137.490 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 14) conforme deliberação da AGO realizada em 11 de abril de 2017.

#### 20.3 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 30/06/2017
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(462.269)	7.905	(8.182)		(462.546)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	157.171			94	157.265
	(305.098)	7.905	(8.182)	94	(305.281)

### 21 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

(i) As receitas com fornecimento de energia são medidas por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas;

(ii) A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado;

(iii) O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão - Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida ao Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 22);

(iv) A receita de ativos financeiros setoriais é reconhecida mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL. Inclui os valores a cobrar dos consumidores referente à incidência de PIS e COFINS, sobre esta receita; e

(v) A receita de Subvenção é reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 11.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.



**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Movimento do Período					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	01/04/2017 à 30/06/2017	01/04/2016 à 30/06/2016	01/04/2017 à 30/06/2017	01/04/2016 à 30/06/2016	01/04/2017 à 30/06/2017	01/04/2016 à 30/06/2016
						Reapresentado
<b>Fornecimento - Faturado</b>						
Residencial	2.868	6.078	545.052	580.644	191.591	208.074
Industrial	(61)	(125)	169.636	246.880	52.393	98.721
Comercial	(55)	295	312.353	354.386	107.732	135.835
Rural	1.586	1.901	205.646	223.377	44.339	40.560
Poder público	(44)	103	66.837	70.924	23.123	25.674
Iluminação pública	(8)	103	94.636	80.374	18.936	14.621
Serviço público	22	16	44.998	46.317	11.539	15.599
Consumo próprio	1		1.891	2.123		
	<u>4.309</u>	<u>8.371</u>	<u>1.441.049</u>	<u>1.605.025</u>	<u>449.653</u>	<u>539.084</u>
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					166.012	178.529
Industrial					56.019	56.446
Comercial					104.147	103.087
Rural					30.278	33.318
Poder público					19.621	19.613
Iluminação pública					17.510	12.837
Serviço público					12.998	9.261
Consumidores livres	13	40	901.057	779.910	89.987	78.371
	<u>13</u>	<u>40</u>	<u>901.057</u>	<u>779.910</u>	<u>496.572</u>	<u>491.462</u>
<b>Suprimento - Faturado</b>						
<b>Energia de curto prazo</b>						
			112.661	72.897	22.161	15.995
Não faturado						
Fornecimento					(15.038)	(12.817)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					(13.209)	(11.941)
					<u>(28.247)</u>	<u>(24.758)</u>
Resultados de ativos financeiros setoriais	7					
CVA					23.723	(139.923)
Itens financeiros - RTE					22.276	31.875
Itens financeiros - Outros					(15.003)	(31.862)
PIS/COFINS					(23.477)	(21.485)
					<u>7.519</u>	<u>(161.395)</u>
Receita de construção	22				55.493	59.337
Valor justo do ativo financeiro indenizável	12.1				755	4.605
Serviços cobráveis					2.486	1.795
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	11.1				61.476	62.832
Arrendamentos e aluguéis					4.473	3.796
Outras receitas operacionais					1.912	2.639
<b>Receita operacional bruta</b>					<u>4.322</u>	<u>8.411</u>
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(222.016)	(243.610)
PIS/COFINS					(93.536)	(87.569)
ISS					(67)	(56)
					<u>-</u>	<u>-</u>
					<u>(315.619)</u>	<u>(331.235)</u>
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	18.2				(5.771)	(5.524)
CDE	18.1				(101.424)	(99.082)
PROINFA - Consumidores Livres					(3.336)	(4.907)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	18.3				(25.794)	420
Outros encargos					(850)	(780)
					<u>-</u>	<u>-</u>
					<u>(137.175)</u>	<u>(109.873)</u>
<b>Receita</b>	<u>4.322</u>	<u>8.411</u>	<u>2.570.837</u>	<u>2.596.791</u>	<u>644.794</u>	<u>586.891</u>

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Acumulado do Período					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	01/01/2017 à 30/06/2017	01/01/2016 à 30/06/2016	01/01/2017 à 30/06/2017	01/01/2016 à 30/06/2016	01/01/2017 à 30/06/2017	01/01/2016 à 30/06/2016
						Reapresentado
<b>Fornecimento - Faturado</b>						
Residencial	1.193.734	1.168.500	1.196.812	1.231.994	416.339	452.288
Industrial	11.273	11.682	331.744	500.302	119.645	204.122
Comercial	122.950	121.604	674.587	761.623	241.153	298.433
Rural	184.200	180.336	413.562	428.736	84.048	83.517
Poder público	11.343	11.407	137.225	144.615	47.862	53.299
Iluminação pública	583	534	189.196	165.632	37.421	31.509
Serviço público	1.471	1.415	92.418	96.382	27.196	33.540
Consumo próprio	209	209	4.000	4.311		
	<u>1.525.763</u>	<u>1.495.687</u>	<u>3.039.544</u>	<u>3.333.595</u>	<u>973.664</u>	<u>1.156.708</u>
<b>Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado</b>						
Consumidores cativos						
Residencial					370.497	389.927
Industrial					97.313	117.538
Comercial					214.350	226.158
Rural					64.309	65.800
Poder público					38.785	40.035
Iluminação pública					34.430	27.103
Serviço público					23.068	19.734
Consumidores livres	261	129	1.804.515	1.556.885	175.046	154.744
	<u>261</u>	<u>129</u>	<u>1.804.515</u>	<u>1.556.885</u>	<u>1.017.798</u>	<u>1.041.039</u>
<b>Suprimento - Faturado</b>	1	1	233.330	289.196	46.800	67.328
<b>Energia de curto prazo</b>			174.112	184.731	29.122	34.046
(-) Transferências						
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Ultrapassagem Demanda						(1.425)
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Excedente de reativos						(2.188)
						<u>(3.613)</u>
<b>Não faturado</b>						
Fornecimento					(10.468)	(20.744)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					(6.124)	(20.085)
					<u>(16.592)</u>	<u>(40.829)</u>
<b>Resultados de ativos financeiros setoriais</b>	7					
CVA					(31.248)	(266.414)
Itens financeiros - RTE					45.054	72.189
Itens financeiros - Outros					(16.838)	(38.076)
PIS/COFINS					<u>(37.386)</u>	<u>(24.740)</u>
					<u>(40.418)</u>	<u>(257.041)</u>
Receita de construção	22				119.419	94.255
Valor justo do ativo financeiro indenizável	12.1				4.235	18.930
Serviços cobráveis					3.818	4.295
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	11.1				121.285	123.314
Arrendamentos e aluguéis					8.770	7.680
Outras receitas operacionais					3.356	5.078
<b>Receita operacional bruta</b>					<u>1.526.025</u>	<u>1.495.817</u>
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(469.322)	(521.472)
PIS/COFINS					(195.170)	(191.573)
ISS					(132)	(110)
					<u>(664.624)</u>	<u>(713.155)</u>
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	18.2				(12.005)	(11.459)
CDE	18.1				(212.511)	(233.678)
PROINFA - Consumidores Livres					(6.672)	(9.815)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	18.3				(38.621)	(48.079)
Outros encargos					(1.701)	(1.560)
					<u>(271.510)</u>	<u>(304.591)</u>
<b>Receita</b>					<u>1.526.025</u>	<u>1.495.817</u>
					<u>5.251.501</u>	<u>5.364.407</u>
					<u>1.335.131</u>	<u>1.233.444</u>

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

**22****Gastos operacionais**

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Movimento do Período						01/04/2016 à 30/06/2016	
		01/04/2017 à 30/06/2017							
		Custo do serviço			Despesas operacionais				
Nota		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administrativas	Outras	Total	Total
									Reapresentado
<b>Não gerenciáveis</b>									
	22.1	366.287						366.287	342.996
		34.931						34.931	32.189
		401.218	-	-	-	-	-	401.218	375.185
<b>Gerenciáveis</b>									
			27.334	20		9.645		36.999	34.180
			1.760	84		1.879		3.723	2.846
			30.030	141		11.676		41.847	39.574
			68					68	14
			23.126			915		24.041	23.116
					17.217			17.217	18.204
	19.1.1						4.777	4.777	4.354
			223			582		805	1.372
							4.634	4.634	6.470
	21			55.493				55.493	59.337
			5.524			(601)		4.923	4.513
		-	88.065	55.738	17.217	24.096	9.411	194.527	193.980
		401.218	88.065	55.738	17.217	24.096	9.411	595.745	569.165
<b>Total</b>									
		Acumulado do Período						01/01/2016 à 30/06/2016	
		01/01/2017 à 30/06/2017							
		Custo do serviço			Despesas operacionais				
Nota		Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administrativas	Outras	Total	Total
									Reapresentado
<b>Não gerenciáveis</b>									
	22.1	736.554						736.554	733.263
		69.955						69.955	65.411
		806.509	-	-	-	-	-	806.509	798.674
<b>Gerenciáveis</b>									
			54.004	58		18.607		72.669	66.551
			3.412	115		4.061		7.588	5.292
			62.220	233		20.873		83.326	78.503
			133					133	96
			46.157			1.860		48.017	47.330
					30.133			30.133	30.636
	19.1.1						9.517	9.517	7.538
			366			1.237		1.603	2.129
							13.056	13.056	10.779
	21			119.419				119.419	94.255
			11.633			1.124		12.757	11.943
		-	177.925	119.825	30.133	47.762	22.573	398.218	355.052
		806.509	177.925	119.825	30.133	47.762	22.573	1.204.727	1.153.726
<b>Total</b>									

**22.1 Energia elétrica comprada para revenda**

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2017 à 30/06/2017	01/04/2016 à 30/06/2016	01/01/2017 à 30/06/2017	01/01/2016 à 30/06/2016
Contratos de compra de energia por disponibilidade	144.212	96.410	276.269	198.947
Contratos de compra de energia por quantidade	109.519	125.461	242.005	292.480
PROINFA	13.182	14.574	23.675	26.039
Contratos de compra de energia por cotas	80.478	43.056	116.614	83.604
Energia de curto prazo	(715)		10.490	3.208
Energia de Itaipu Binacional	72.058	66.852	134.503	140.033
Encargo de Energia de Reserva - EER	(8.375)	12.659	(8.375)	18.388
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	(5.151)	20.289	3.738	45.974
Outros	(1.820)	(2.275)	9.811	(5.059)
(-) Créditos de PIS/COFINS	(37.101)	(34.030)	(72.176)	(70.351)
	366.287	342.996	736.554	733.263

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**23 Resultado financeiro**

Nota	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2017 à 30/06/2017	01/04/2016 à 30/06/2016	01/01/2017 à 30/06/2017	01/01/2016 à 30/06/2016
		Reapresentado		Reapresentado
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras e cauções	7.143	7.202	11.519	10.546
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida	13.986	23.139	27.959	42.197
Atualização monetária depósitos judiciais	739	762	1.529	1.510
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais	7	(1.369)	(6.680)	
Juros e multa sobre impostos	8	156	234	649
Ajustes a valor presente	6.1	345		345
(-) PIS/COFINS sobre Receitas financeiras		(1.063)		(6.976)
Outras receitas financeiras		825	2.445	1.218
		<u>20.762</u>	<u>27.102</u>	<u>36.243</u>
Despesas financeiras				
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada		(27)	(5.328)	(27)
Juros e multa sobre impostos	8	(258)	(667)	(843)
Encargos de dívidas		(25.247)	(28.042)	(49.832)
Variações monetárias moeda nacional		(912)	(2.312)	(2.472)
Atualização sobre os ativos/ passivos financeiros setoriais	7	(283)	(5.342)	(283)
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais, trabalhistas e outros	19.1.1	(2.797)	(3.748)	(6.888)
Variação monetária - Energia Livre		(1.302)	(1.509)	(2.783)
Ajustes a valor presente	6.1	126	165	(10)
Benefícios pós-emprego	17.1.1 e 17.2	(18.293)	(18.144)	(36.585)
(-) Juros capitalizados		608	393	1.473
Outras despesas financeiras		(2.829)	(1.567)	(5.979)
		<u>(51.214)</u>	<u>(66.101)</u>	<u>(104.219)</u>
Total		<u>(30.452)</u>	<u>(38.999)</u>	<u>(67.976)</u>

**24 Imposto de renda e Contribuição social**

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2017 à 30/06/2017	01/04/2016 à 30/06/2016	01/01/2017 à 30/06/2017	01/01/2016 à 30/06/2016
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	18.597	(21.273)	62.428	21.536
Alíquota	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(6.323)	7.233	(21.226)	(7.322)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva				
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes				
Doações	151	(117)	(31)	(118)
Perdas ineditáveis	(16)	(38)	(25)	(38)
Outras	(141)	(23)	(186)	(89)
Outros				
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos				
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores			(7)	3.892
Incentivos fiscais				
SUDENE	659	(409)	1.991	406
Outros	346	716	857	1.399
Despesa de IRPJ e CSLL	<u>(5.324)</u>	<u>7.362</u>	<u>(18.627)</u>	<u>(1.870)</u>
Alíquota efetiva	28,63%	34,61%	29,84%	8,68%

**25 Resultado por ação**

O resultado básico por ação da Companhia para os períodos apresentados é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do período. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o período é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2017 à 30/06/2017	01/04/2016 à 30/06/2016	01/01/2017 à 30/06/2017	01/01/2016 à 30/06/2016
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	13.273	(13.911)	43.801	19.666
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	5.876	5.876	5.876	5.876
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	<u>2,25885</u>	<u>(2,36743)</u>	<u>7,45422</u>	<u>3,34683</u>

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



### 26 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

#### 26.1 Instrumentos financeiros

##### 26.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Nota	Níveis	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
		Valor justo		Valor contábil	
<b>Ativos financeiros</b>					
<b>Valor justo por meio do resultado</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	283.760	146.232	283.760	146.232
<b>Disponível para venda</b>					
Ativo financeiro indenizável	12.1	1.101.813	1.027.840	1.101.813	1.027.840
Ativos financeiros setoriais	7	25.434	70.218	25.434	70.218
<b>Ativos mantidos até o vencimento</b>					
Cauções e depósitos vinculados		511	499	511	499
<b>Empréstimos e recebíveis</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Bancos conta movimento		15.579	91.616	15.579	91.616
Consumidores e concessionárias	6	645.772	625.726	645.772	625.726
Outros créditos - Partes relacionadas	11	1.163	1.715	1.163	1.715
		<u>2.074.032</u>	<u>1.963.846</u>	<u>2.074.032</u>	<u>1.963.846</u>
<b>Passivos financeiros</b>					
<b>Outros ao custo amortizado</b>					
Fornecedores	13	300.213	303.323	300.213	303.323
Debêntures	15	520.979	314.716	502.941	312.140
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	16				
Moeda nacional		421.472	544.328	419.189	544.328
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	1.146	592	1.146	592
Passivos financeiros setoriais	7	117.661	54.196	117.661	54.196
		<u>1.361.471</u>	<u>1.217.155</u>	<u>1.341.150</u>	<u>1.214.579</u>

#### 26.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

##### 26.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos, financiamentos e Debêntures captados pela Companhia apresentados nas notas 15 e 16, possuem como contraparte os agentes fiduciários Pentágono S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Eletrobras e os bancos BNDES e Citibank. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 30 de junho de 2017 a Companhia possui risco de mercado associado à TJLP, CDI e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Empréstimos, financiamentos e Debêntures diferem do seu valor contábil.

##### 26.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

As análises de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Operação	Risco	Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	30.809			30.809	7.702	15.405	(7.702)	(15.405)
<b>Instrumentos financeiros ativos</b>	CDI	30.809			30.809	7.702	15.405	(7.702)	(15.405)
Debêntures	CDI	(59.955)	(96.071)		(156.026)	(35.026)	(69.626)	35.426	71.326
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(15.867)	(4.400)		(20.267)	(4.263)	(8.437)	4.342	8.783
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	CDI	(75.822)	(100.471)	-	(176.293)	(39.289)	(78.063)	39.768	80.109
		(45.013)	(100.471)	-	(145.484)	(31.587)	(62.658)	32.066	64.704
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(4.426)	(7.295)		(11.721)	(1.745)	(3.705)	1.745	3.705
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	TJLP	(4.426)	(7.295)	-	(11.721)	(1.745)	(3.705)	1.745	3.705
		(4.426)	(7.295)	-	(11.721)	(1.745)	(3.705)	1.745	3.705
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(5.840)	(14.378)		(20.218)	(3.031)	(6.062)	3.031	6.062
<b>Instrumentos financeiros passivos</b>	IPCA	(5.840)	(14.378)		(20.218)	(3.031)	(6.062)	3.031	6.062
		(5.840)	(14.378)		(20.218)	(3.031)	(6.062)	3.031	6.062

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 9,25% e 10,50% a.a.; IPCA entre 3,14% e 5,11% a.a.; e TJLP entre 6,25% e 7,00% a.a.

**26.2.2 Risco de liquidez**

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 15 e 16.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Consumidores e concessionárias (Nota 6), Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1) e Passivos financeiros setoriais (Nota 7). A Companhia, em 30 de junho de 2017, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Consumidores e concessionárias, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição. Os Passivos financeiros setoriais serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 28.1.

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e conseqüentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 30 de junho de 2017, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	30/06/2017					Total	31/12/2016
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos		
<b>Passivos Financeiros</b>							
Fornecedores	216.774	31.523	51.916			300.213	303.323
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			32	1.114		1.146	592
Debêntures		18.391	24.000	460.550		502.941	312.140
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	3.387	10.933	155.192	226.920	22.757	419.189	544.328
Passivos financeiros setoriais			75.681	41.980		117.661	54.196
	220.161	60.847	306.821	730.564	22.757	1.341.150	1.214.579

**26.2.2.1 Risco de sobrecontratação**

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da conseqüente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficit - MCSD, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 5 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida, ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 30 de junho de 2017 estão apresentados na nota 28.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 5 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

## Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-5, A-3, A-1, A-0, de fontes alternativas, de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSD's com declaração de sobra.

Adicionalmente, como resultado parcial da Resolução Normativa nº 726/16, a ANEEL alterou a regulamentação vigente, permitindo a dedução da energia contratada relativa ao consumo dos clientes especiais que migrarem para o mercado livre nos contratos que forem firmados após a publicação da referida Resolução (junho de 2016), todavia, a Companhia não possuía contratos firmados após esta data.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física (CCGFs). Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Este tema tem sido tratado pelas distribuidoras no âmbito do Ministério de Minas e Energia - MME e ANEEL, para endereçamento apropriado de forma a mitigar possíveis impactos para o setor.

### 26.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

*Covenants* são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de empréstimos e financiamentos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 15 e 16. Até 30 de junho de 2017 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 28.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

### 26.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, Consumidores e concessionárias, Cauções e depósitos vinculados, entre outras.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. As regras para composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração da Companhia.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos da Companhia, pode-se levar em face a composição de 15,68% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 6.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

### 27 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2017	2016
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	137.490	
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures e intangível	1.473	393
Total	138.963	393

**Notas Explicativas**

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**28 Compromissos contratuais e Garantias****28.1 Compromissos contratuais**

Em 30 de junho de 2017 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	30/06/2017				31/12/2016	
	Julho/2017 a Junho/2018	Julho/2018 a Junho/2020	Julho/2020 a Junho/2022	A partir de Julho 2022	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	2.784	734			3.518	1.423
Obrigações de compra						
Compra de energia	1.548.436	2.792.526	2.502.787	7.911.786	14.755.535	16.643.069
Encargos de conexão e transporte de energia	160.223	432.562	477.608	1.180.929	2.251.322	2.386.344
Materiais e serviços	334.488	411.480	66.878	15	812.861	837.395
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	88.378	91.971	23.243	2.014	205.606	174.188
	<u>2.134.309</u>	<u>3.729.273</u>	<u>3.070.516</u>	<u>9.094.744</u>	<u>18.028.842</u>	<u>20.042.419</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de junho de 2017, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	30/06/2017				31/12/2016	
	Julho/2017 a Junho/2018	Julho/2018 a Junho/2020	Julho/2020 a Junho/2022	A partir de Julho 2022	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	2.251	627			2.878	1.159
Obrigações de compra						
Compra de energia	1.575.603	3.191.435	3.092.855	17.770.524	25.630.417	25.230.644
Encargos de conexão e transporte de energia	152.634	394.040	424.813	1.643.065	2.614.552	2.691.352
Materiais e serviços	268.308	363.626	62.076	15	694.025	693.310
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	69.120	70.915	13.214	2.573	155.822	212.026
	<u>2.067.916</u>	<u>4.020.643</u>	<u>3.592.958</u>	<u>19.416.177</u>	<u>29.097.694</u>	<u>28.828.491</u>

**28.2 Garantias**

Tipo de garantia	Modalidade	30/06/2017	31/12/2016
Aval de acionista	Seguro de vida	107.821	107.149
Depósito caucionado	Empréstimos e financiamentos	309	309
	Compra de energia	201	190
Fiança bancária	Ações judiciais	260.008	370.134
Fiança corporativa	Empréstimos e financiamentos	227.783	279.081
	Compra de energia	98.090	103.068
Recebíveis	Empréstimos e financiamentos	23.618	28.611
	Outros	12.208	12.234
Notas promissórias	Empréstimos e financiamentos	192.281	265.728
Seguro garantia	Ações judiciais	73.541	49.783
		<u>995.860</u>	<u>1.216.287</u>

**29 Eventos subsequentes****29.1 Ministério de Minas e Energia – MME abre consultas públicas para remodelagem do setor elétrico**

Em 03 de julho de 2017 o MME abriu para processo de consulta pública (nº 32/2017), o relatório "Princípios para Reorganização do Setor Elétrico Brasileiro". O documento apresenta princípios para o aprimoramento da estrutura legal, institucional e regulatória do setor. Adicionalmente, em 05 de julho, o MME disponibilizou a consulta pública nº 33/2017 em que apresenta diversas medidas das quais destacam-se: o ajuste legal na autoprodução, ajustes na formação de preço, redução dos limites para acesso ao mercado livre, redução de custo na transmissão e geração, separação do lastro de energia, novas diretrizes para fixação de tarifas, e medidas para afastar a judicialização no setor. As referidas consultas públicas receberão contribuições até os dias 2 e 4 de agosto, respectivamente.

\* \* \*

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**  
Presidente

**Michel Nunes Itkes**  
Vice-Presidente

**Carlos Emanuel Baptista Andrade**  
Conselheiro

**Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**  
Conselheiro

**Luiz Otavio Assis Henriques**  
Conselheiro

**Edson Wilson Bernardes França**  
Conselheiro

**Carlos Eduardo Bichara**  
Conselheiro

**DIRETORIA**

**Michel Nunes Itkes**  
Diretor-Presidente

**Fernando Peixoto Saliba**  
Diretor de Sustentabilidade

**João Brito Martins**  
Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

**Donato da Silva Filho**  
Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

**José Roberto Pascon**  
Diretor de Planejamento e Engenharia

**Eduardo Masson de Andrade Martins**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**André Luis Nunes de Mello Almeida**  
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos

**Renan Silva Sobral**  
Gestor de Contabilidade  
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES



## **Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais**



Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

## **Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**



Todas as informações julgadas relevantes pela Companhia estão contempladas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos

#### Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de julho de 2017

PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Valdir Renato Coscodai

Contador CRC 1SP165875/O-6

## **Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., realizada em 11 de abril de 2017, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 19 de julho de 2017, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de junho de 2017.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

EDUARDO MASSON DE ANDRADE MARTINS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JOÃO BRITO MARTINS

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 19 de julho de 2017, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de junho de 2017, bem como declaram que nessa mesma data, reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

EDUARDO MASSON DE ANDRADE MARTINS

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JOÃO BRITO MARTINS

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade